

“O GRITO DO IPIRANGA” — PROBLEMA QUE
DESAFIA OS HISTORIADORES.

Certezas e dúvidas acêrca de um acontecimento histórico.

CARLOS H. OBERACKER JR.

No seu excelente livro *D. Pedro I e D. Pedro II* constata Hélio Viana:

“Ainda não conseguiram os historiôgrafos revelar, em todos os seus têrmos, tôdas as cartas recebidas pelo príncipe no Ipiranga, e que o levaram a *imediatamente tomar a atitude separatista* (o grifo é nosso!), embora fôsse ele o herdeiro da coroa portuguesa”.

Opinamos que uma cuidadosa análise crítica dos relatos existentes acêrca daqueles sucessos no Ipiranga e a de outras comunicações de coevos a êles relacionadas, pode contribuir para a reconstrução dos fatos e para uma maior aproximação à verdade histórica. Hoje as versões dos acontecimentos variam de historiador para historiador, e não falta quem queira negar ao gesto espontâneo de D. Pedro I qualquer importância política. Constituiu, no entanto, sem dúvida alguma, a decisão pessoal e oficial do príncipe de separar a monarquia brasileira do império universal português e de se deixar aclamar monarca do estado separado; trata-se, portanto, de um acontecimento com as mesmas dimensões históricas como o *Dia do Fico*. Foi uma etapa importante na evolução política que começara com aquêlê dia ou, mais precisamente ainda, com a redação e posterior publicação das *Lembranças e apontamentos do govêrno da província de São Paulo para os seus deputados às Côrtes de Lisboa* e o qual terminou sômente com a aclamação de D. Pedro como imperador do Brasil ou, enfim, com o reconhecimento, por Portugal, da separação do Império do Brasil.

Os quatro relatos.

Para os nossos fins consideramos imprescindível esclarecer, em primeiro lugar, o número e a qualidade dos relatos autênticos que nos deixaram testemunhas presenciais dos sucessos às margens do Ipiranga. Chegamos à conclusão que possuímos quatro apresentações deixadas por testemunhas oculares. São êlas:

19). — O relato do coronel Manuel *Marcondes* de Oliveira e Melo, mais tarde (o primeiro) barão de Pindamonhangaba. Era natural desta localidade e acompanhou daí em diante D. Pedro na viagem a São Paulo e Santos como segundo comandante da Guarda de Honra. Escreveu o seu relato 40 anos após os acontecimentos (14-4-1862) a pedido do Dr. Mello Moraes. Admite o honrado militar que, naturalmente, só podia contar

“o que o espaço de quarenta anos não tem apagado da minha memória”.

As suas respostas a um questionário de Mello Moraes foram publicadas em *A Independência e o Império do Brasil* (p. 72 s.) e na *História do Brasil Reino*. Reproduziram-nas Francisco Eugênio de Toledo (RIHGB, t. 107, p. 275) e Assis Cintra no seu livro *D. Pedro e o Grito do Ipiranga*.

29). — O relato do coronel Antônio Leite Pereira da *Gama Lôbo*, também de Pindamonhangaba, onde se fixou ainda moço, pois nascera em Portugal. Fazia parte do governo provisório da província de São Paulo, representando junto com Daniel Pedro Müller as fôrças armadas. Residia na altura na cidade de São Paulo e era adepto dos Andradas. Fôra designado com José Bonifácio para pedir em nome do governo provisório e da câmara da cidade de São Paulo a D. Pedro que permanecesse no Brasil. Acompanhou D. Pedro na sua jornada a Santos como primeiro comandante da Guarda de Honra. Era bem mais velho que o seu colega e tudo indica que o seu relato muito mais minucioso e extenso foi escrito e publicado bem mais cedo do que o do coronel Marcondes e reproduzido por diversos cronistas do tempo, sempre como sendo de sua autoria (1). Esta foi-lhe, no entanto, contestada, ao que sabemos, pela primeira vez, no livro

(1). — Não conseguimos, com o material aqui no estrangeiro (Lisboa, Apartado 1046) à nossa disposição, constatar, onde êste relato saú pela primeira vez. Encontrâmo-lo no livro do Dr. João Romeiro, *De D. João VI à Independência* (p. 161) e no de Amilcar Salgado dos Santos, *A Imperatriz D. Leopoldina* (p. 90). Talvez Paulo Antônio do Vale o tenha publicado pela primeira vez? Êste aliás, diz claramente na sua obra de 1854 que foi o Cel. Gama Lôbo quem comandava a Guarda de Honra.

De D. João VI à Independência, publicado em 1921 pelo Dr. João Romeiro que o reproduz como sendo da autoria do cel. Marcondes, seu sogro. Os argumentos do Dr. Romeiro — a idade avançada do cel. Gama Lôbo, pretensas comunicações verbais do cel. Marcondes — no entanto, não convencem de maneira alguma. Queria o Dr. Romeiro com tais vagas alegações negar a participação do cel. Gama Lôbo na excursão a Santos. Numa anotação ao texto da *Descrição* — ainda a mencionar — do major Francisco de Castro Canto e Melo que Olegário Herculano de Aquino e Castro publicou como apêndice ao seu artigo (RIHGB, t. 41, 1878, p. 340-342) reza, no entanto, literalmente:

“Estavam presentes no ato da proclamação da independência (= separação), segundo uma relação tomada pelo coronel Leite Lôbo, comandante da Guarda de Honra que acompanhava o príncipe, e confirmada pelo capitão-mor Manoel Marcondes de Oliveira Melo (primeiro barão de Pindamonhangaba) em documentos originaes que temos à vista (o grifo é nosso!), os seguintes cidadãos: Da Guarda de Honra: Comandante o cel. Antônio Leite Pereira da Gama Lôbo, veador; de Pindamonhangaba: Segundo comandante, o capitão-mor Manoel Marcondes de Oliveira, veador; etc.”.

Não há, portanto, dúvida alguma que o coronel Gama Lôbo acompanhou de fato D. Pedro em sua excursão a Santos, devendo ser, conseqüentemente, até prova convincente em contrário, considerado autor do relato em questão (2). Os dois relatos diferem, aliás,

(2). — Contra a reinvidicação do Dr. Romeiro fala ainda claramente a ordem dada em 13 de fevereiro de 1822 — esperava-se já então a visita de D. Pedro — ao cel. Gama Lôbo pelo governo provisório da província em que diz: “Faça publico nas V.as do Norte q.’ pela prez.e Portaria o m.mo Gov.o o authoriza p.a alistar a aquelles Cidadões abastados q.’ se lhe offererem p.a o corpo q.’ vai organizar destinado a ter o honroso titulo e exercicio de Guarda d’honra da Pessoa do m.mo Augusto Senhor” (Arq. do Est. de S. Paulo, Livro 133, f. 152). Resulta daí que a apresentação do cel. Marcondes em Pindamonhangaba com alguns moços das famílias mais distintas não era de maneira alguma espontânea, e sim preparada e organizada pelo cel. Gama Lôbo, legítimo comandante da Guarda de Honra. Além do cel. Marcondes apresentaram-se, aliás, outras personalidades com pequenos contingentes da Guarda que já existia desde janeiro de 1821, sendo organizada legalmente e confirmada, no entanto, só pelo decreto de 1-12-1822 — com o cel. Gama Lôbo como seu comandante, que, aliás, chefiava a Guarda de Honra também no ato da coroação em 12-10-1822 (ver *Varnhagen*, p. 222, anot. 35). Durante a viagem do príncipe a São Paulo o cel. Gama Lôbo aderiu ao séquito uma légua antes de Pindamonhangaba, vindo ao encontro de D. Pedro. Afirmam-no Canto e Melo (p. 333) e Machado de Oliveira (p. 285); acrescenta o último, ainda, que o coronel na Penha se interpôs para atenuar as medidas de D. Pedro contra os adversários dos Andradas (p. 286). O tte. Canto e

como veremos, em diversos pontos, apesar de os dois coronéis terem presenciado as mesmas cenas. Também não se compreenderia que o cel. Marcondes, em sua resposta ao Dr. Mello Moraes, não tivesse chamado a sua atenção para um relato por êle publicado muito antes e bem mais pormenorizado.

3º). — O relato do então *tenente* Francisco de Castro Canto e Mello, irmão da, mais tarde, marquesa de Santos, e ajudante de ordens de D. Pedro durante a sua viagem a São Paulo e Santos. A sua *Descrição da viagem do príncipe do Rio de Janeiro a São Paulo* (.), que foi primeiro impressa no *Jornal do Commercio* do Rio de Janeiro em 1865 e depois transcrita pelo Dr. Mello Moraes na sua *História do Brasil Reino e Brasil Império* (t. I, p. 381 s.) (3) e que também se acha na RIHGB (t. 41, 1878, parte 2, p. 333-353) como apêndice nº 1 à obra de Oligário Herculano de Aquino e Castro (4). E' êste o relato mais citado pelos historiadores apesar de constituir, como veremos, a descrição mais fraca quanto aos próprios sucessos no campo do Ipiranga; as falhas dêste relato não são de estranhar, pois foi escrito somente em fins de 1864, isto é, 42 anos após os acontecimentos.

4º). — O relato do *padre* Belchior Pinheiro de Oliveira (5), vigário de Pitangui em Minas Gerais, que se juntou à comitiva do príncipe na Venda Nova, na província do Rio de Janeiro. Era êle parente e partidário dos Andradas, deputado eleito às Côrtes de Lis-

Melo corrobora que tôdas as pessoas que vieram com o príncipe a São Paulo, acompanharam-no também a Santos. Tôdas estas afirmações tão claras de maneira alguma foram abaladas pelo Dr. Romeiro, de modo que suas reivindicações a favor de seu sogro, infelizmente aceitas por alguns historiadores, não merecem crédito. Aliás, a relação dos acompanhantes de D. Pedro a Santos, publicada por Aquino e Castro, é reimpressa por Machado de Oliveira, e Canto e Mello, que, em sua *Memória*, alega expressamente que pretende corrigir a Machado de Oliveira, nada tem que dizer a respeito desta lista. O relato de Paulo Antônio do Vale (*História da Independência — As testemunhas do Ypiranga*, São Paulo, Typ. Liberal de J. R. de A. Marques), já publicado em 1854, isto é, 32 anos após os acontecimentos, menciona também o cel. Antônio Leite Pereira da Gama Lôbo como sendo o comandante da Guarda, quando a comitiva se aproximava dos campos do Ipiranga.

(3). — Segundo uma anotação do Barão do Rio Branco à *História da Independência*, de Varnhagen (p. 198), o mesmo relato encontra-se também no "Correio Mercantil" do Rio (nº 14, 14-1-1865), sendo em parte, transcrito por Mello Moraes ainda no seu periódico *Brasil Histórico* (2º ano, 1865, nº 65).

(4). — Aí, sob o título *Memória sobre a declaração da independência*, escrita pelo major Francisco de Castro Canto e Mello, gentil-homem da imperial câmara, comendador da Ordem de Cristo, oficial do Cruzeiro e cavaleiro da de Avis, etc."

(5). — A sua biografia acha-se em Salomão de Vasconcelos, *O Fico* (p. 233).

boa e, mais tarde, à Assembléia Constituinte, as duas vêzes pela província de Minas Gerais. Não sabemos se acompanhou D. Pedro por iniciativa do ministro José Bonifácio. Talvez. Em todo o caso era político de prestígio que merecia, durante a viagem, a inteira confiança do príncipe regente. Já acompanhara D. Pedro na sua viagem a Vila Rica, tendo-lhe dado então bons conselhos que contribuíram decididamente para o seu êxito. Era o padre, sem dúvida, pessoa inteligente e culta, provavelmente a mais culta personalidade de todos os companheiros de D. Pedro nesta jornada. Nasceu em Tejuco (8-12-1775); fizera os seus estudos em Mariana, ordenando-se em 1802 em São Paulo, e seguindo, não haviam passado dois anos, para Coimbra, onde estudou seis anos, bacharelando-se em cânones e direito civil. Passou em seguida alguns anos no Rio de Janeiro, onde se tornou co-fundador e membro da Loja Distintiva de Praia Grande e amigo de revolucionários e separatistas, como José Joaquim da Rocha, Antônio Carlos Ribeiro de Andrada, José Mariano de Albuquerque e Cavalcanti e Luís Pereira da Nóbrega. Como os seus amigos, envolveu-se no movimento constitucionalista de 1820 e no do *Dia do Fico*, redigindo nessa época, com José Joaquim da Rocha, *O Constitucional*. Mais tarde foi exilado com os Andradas e outros por D. Pedro, para França. Voltando em 1828, retirou-se para Pitangui, onde veio a falecer em 12-6-1856. O seu relato é o mais minucioso de todos os quatro e só se pode comparar com o do cel. Gama Lôbo; foi, como deixa supor a vivacidade de sua narração, fixado logo após os sucessos; em todo o caso, antes de 1827.

Infelizmente, êste relato, até hoje, é somente conhecido por intermédio de diversas republicações do professor e jornalista Francisco Assis Cintra (6), e do escritor Paulo Setúbal, motivo de reservas por parte de diversos historiadores modernos, quanto à sua autenticidade. Assis Cintra não era o que hoje se considera um historiador; ocupou-se, porém, intimamente com a história brasileira, chegando à convicção que José Bonifácio de Andrada e Silva não fôra o Patriarca,

“no sentido errôneo de *factor magno*”,

da independência brasileira (ver o seu prefácio em *O Homem*), afirmação antiga e já defendida por Luís Francisco da Veiga (1877) e outros. Queria atribuir esta glória ao patriota Joaquim Gonçalves Ledo, já que não podia apresentar ao público como nôvo ídolo o patriota José Clemente Pereira, português de nascimento. No afã de provar a sua “descoberta” e fazer “justiça histórica”, Assis Cintra reuniu pa-

(6). — Segundo Assis Cintra tratava-se de uma carta (*D. Pedro I*, p. 213), talvez dirigida ao próprio M. J. Rocha pouco após o episódio, como deixa supor o frescor do relato.

cientemente em bibliotecas todos os documentos que lhe pareciam demonstrar a sua tese. Com êste fim publicou, tanto em jornais como em diversos livros, dos quais mencionamos alguns na nossa bibliografia, muitos documentos de difícil acesso. Negar-lhe qualquer mérito seria por isso injusto, e afirmar que os documentos por êle reeditados foram falsificados não corresponde à verdade. Podem lhe ter ocorrido, talvez, alguns erros na cópia; uma ligeira conferência mostra, no entanto, que as cópias e reedições foram feitas conscienciosamente (7). O que, porém, lhe prejudicou o crédito foi a sua luta apaixonada de “repórter histórico”, como êle mesmo se chamou, que por meio do restabelecimento de uma pretensa verdade histórica quis fazer sensação. Chegou até a convencer muita gente da justeza de sua luta; outros, no entanto, lhe respondiam com a mesma agressividade, chamando-o “falsificador da história”, “iconoclasta”, etc. Publicações como a de J. Sandoval Figueiredo e a de Lellis Vieira remanesceram como provas desta polêmica infrutífera dos anos de 1920 a 21.

A atitude preconcebida de Assis Cintra levou-o a conclusões apressadas. Além de não tomar em consideração o fato de que um ministro responsável tinha que falar e proceder de outra maneira com os seus opositores demagógicos — ignorava simplesmente a idéia básica do velho Andrada, a manutenção da unidade estatal do reino do Brasil, fundado por D. João VI, que, para êle, pairava acima da do liberalismo, constitucionalismo, etc. Tal idéia — mui ao contrário do que se gosta hoje de repisar como fato incontestável — foi então defendida somente por mui poucos brasileiros ou portugueses enraizados no Brasil. Surgiu primeiro nas *Lembranças e apontamentos do Govêr-*

(7). — Nunca houve, ao que sabemos, quem contestasse publicamente a autenticidade dos documentos apresentados por Assis Cintra. Fala, ao contrário, o seu adversário Figueiredo, por exemplo, (p. 7) da “reedição literal de textos extraídos de obras alheias e pouco vulgarizadas”. Quanto à honestidade intelectual de Assis Cintra, garantiu-nos o Prof. Dr. Erwin Theodor Rosenthal, catedrático da USP, que o conheceu pessoalmente muito bem, que o considera incapaz de quaisquer falsificações ou invenções fraudulentas de documentos. — O Prof. A. J. Lacombe, em comunicação particular ao autor, insiste que “há sérias acusações à honestidade intelectual de Assis Cintra por parte dos maiores historiadores do Brasil”. Não negamos que temos as nossas dúvidas quanto à sua “honestidade intelectual” como “historiador”, como mencionamos no nosso estudo; o que contestamos é, no entanto, que forjava documentos, e em especial que forjou o relato do padre Belchior. Os casos citados por nosso Amigo Prof. Lacombe — recusa de Assis Cintra de indicar as suas fontes e citação de um subtítulo de uma obra de Mello Moraes, dando a impressão tratar-se de outra obra diferente — a nosso ver não bastam de acusá-lo de falsificador de documentos. Dos maiores historiadores do Brasil, alguns como Tobias Monteiro e Garcia Júnior aproveitaram, por curioso que seja, o relato do padre Belchior, divulgado por Assis Cintra — sem manifestar crítica alguma à sua fonte!

no provisório para os seus deputados da província de São Paulo (8), documento único na história do Brasil e ponto de partida para todo o movimento da independência (9). Este documento, publicado em 1821 no Rio de Janeiro, por ordem de D. Pedro, foi elaborado por uma comissão composta por João Carlos Augusto d'Oeynhausen, José Bonifácio de Andrada e Silva e Manuel Rodrigues Jordão, sendo o velho Andrada, provavelmente, seu redator principal. Solicita-se aqui os deputados paulistas a propugnar a favor da indivisibilidade do reino do Brasil, e uma justa e completa igualdade dêste reino com Portugal, *conditio sine qua non* para a manutenção da união. Pensava José Bonifácio na residência alternada do monarca em Lisboa e o Rio de Janeiro, residindo na outra capital sempre o herdeiro do trono ou um vice-rei, num parlamento comum, em que ambos os reinos seriam representados pelo mesmo número de deputados, assim como numa política comum no campo exterior, militar, financeiro, monetário, e num ajuste dos divergentes interesses econômicos. Para a execução dêste programa considerava a permanência do príncipe regente como condição essencial, já que, sem a sua pessoa real e sem monarquia, não haveria centro para contrabalançar as correntes de desagregação que, sem dúvida, teriam dissolvido o Brasil em tantas repúblicas quantas capitanias havia. Realizando êste programa, o Brasil se poderia considerar "independente", ou seja, politicamente autônomo dentro do império português sob a autoridade do mesmo monarca. A permanência do Brasil sob esta condição no império português universal considerava, por diversos motivos ainda a mencionar, também vantajoso para o Brasil, além de contar com o fato de que, no decorrer do tempo, lhe caberia automaticamente a liderança neste *commonwealth*. Compreende-se agora por que a dissolução do reino do Brasil pela lei de 29 de setembro de 1821 em províncias — aceita sem protesto pelos deputados e muitos políticos "brasileiros" — e a chamada de D. Pedro para Portugal na mesma altura pôs de modo extraordinário a José Bonifácio em sobressalto. Quando êle, pouco depois, se tornou o chefe do govêrno, o reino do Brasil, sob a sua liderança, arrogou-se paulati-

(8). — Ver Falcão, vol. II, pp. 93-102.

(9). — Essa nossa afirmação até é admitida na petição dos patriotas cariocas às Côrtes de 17-2-1822, onde dizem: "Esperava-se aqui que o soberano congresso concedesse ao Brasil a parte do corpo legislativo que lhe corresponde (.....), e um chefe de poder executivo (.....). Essas idéias, que sempre correram entre os mais inteligentes, firmaram-se na opinião dominante de todos depois que se leram as instruções que a província de São Paulo ditou a seus ilustres deputados" (*Estudos Histórico-Políticos*, 4ª sêrie, p. 56, segundo uma comunicação do Prof. A. J. Lacombe esta obra anônima é da autoria de Estêvão Ribeiro de Resende). Ver também: Oberacker. *A Província de São Paulo de 1819 a 1823*, manuscrito no prelo.

namente os direitos que as Côrtes lhe negaram. De comêço, em 16 de fevereiro, talvez para não fechar as portas de negociações com as Côrtes, contentou-se com a organização dum Conselho de Procuradores Gerais das Províncias, e só mais tarde, em 3 de junho de 1822 (10), convocou uma Assembléia Legislativa e Constituinte, decreto pelo qual José Bonifácio, realizando a idéia que desde o comêço defendia, praticamente equiparou o reino do Brasil ao de Portugal, dando-lhe plena autonomia ou, como então se dizia, “independência moderada”. Tal “independência” do reino do Brasil foi comunicada expressamente à população do país pelo manifesto de 1º de agôsto de 1822 e “às nações amigas” pelo manifesto de 6 de agôsto do mesmo ano, protestando José Bonifácio e com êle D. Pedro, no entanto, — e achamos nós com absoluta sinceridade — solenemente perante Deus, e à face de tôdas as nações amigas e aliadas, que

(10). — O decreto de 3 de junho de 1822 — convocação da *Assembléia Luso-Braziliense* — reza que ela devia constituir as bases sôbre as quais “se devem erigir a sua independência (.) e de que já estava de posse (pela elevação do Brasil a categoria de reino por D. João VI em 1815), e a sua união com tôdas as partes integrantes da grande família portugueza que cordialmente deseja”. No manifesto de 1º de agôsto declarara D. Pedro “que se convocara a Assembléia do Brasil afim de cimentar a independência política (= autonomia política) dêste reino, sem romper, contudo, os vínculos da fraternidade portugueza, harmonizando-se com decôro e justiça todo o reino unido de Portugal, Brasil e Algarve”. Também no Manifesto às Nações Amigas, em que D. Pedro proclama virtualmente a autonomia política, convidando-os a enviar os seus representantes, afirma que não quer “romper os vínculos da fraternidade portugueza” e que estava zelando pelo bem de “toda a nação que um dia devo governar”, manifestando ainda a esperança que a *Assembléia Luso-Braziliense* ia declarar “rei dêste belo país o Sr. D. João VI, meu augusto pai”. Arrogando para o reino do Brasil unilateralmente os direitos aos quais, segundo a opinião de José Bonifácio, aceita por D. Pedro, fazia jus, esperava-se que as Côrtes iam considerar o problema de um modo mais realístico, acabando por concordar com a “justa reunião de todas as partes da monarquia debaixo de um só rei, como chefe supremo do poder executivo de tôda a nação”, como reza o Manifesto às Nações Amigas.

Tal *commonwealth* portuguez teria na época — mais do que hoje, onde se quer refazê-lo artificialmente — certas vantagens econômicas e, como veremos, políticas para o reino do Brasil, a não falar dos laços culturais e das possibilidades para a imigração portugueza. Nada encontramos (nos documentos e nos depoimentos de coevos sérios) que justificasse a afirmação de alguns historiadores que tais declarações não passariam de manifestações políticas ôcas, com o fim de iludir a opinião pública sôbre os verdadeiros objetivos de D. Pedro e José Bonifácio. Para provar tais suposições seria imprescindível que se apresentassem provas convincentes, já que aquelas declarações se harmonizam com a condição de D. Pedro como herdeiro do império portuguez e a de José Bonifácio como antigo professor de Coimbra e funcionário aposentado portuguez que a si mesmo denominou de “portuguez castiço”.

“não desejo cortar os laços de união e fraternidade que deve fazer de tôda a nação portugêsa um só Todo Político bem organizado”.

Por um decreto de 1º de agôsto, assinado por D. Pedro e o ministro da guerra, declarou-se, no entanto, expressamente o “meu real decreto de 3 de junho” como sendo a data em que o Brasil já proclamara “a sua independência política” (= autonomia completa) pela convocação de uma assembléia geral constituinte e legislativa a requerimento geral de “tôdas as câmaras”. A separação (11), isto é, a retirada do reino do Brasil do império universal português, contudo, só entraria sèriamente na cogitação de José Bonifácio, quando veio a convencer-se de que as Côrtes nunca concordariam com a sua política. É sob êste ponto de vista que Assis Cintra devia ter analisado os documentos por êle apresentados, e não sob o aspecto de preconceito malévolo em relação à política do grande Andrada.

Durante a procura de material em bibliotecas que provasse a sua tese anti-andradina, Assis Cintra fêz, certo dia, um achado valioso: encontrou um opúsculo do padre Belchior Pinheiro de Oliveira que, segundo alega, foi publicado em 1826 por um tal M. J. Rocha (12), e depois pelo *Jornal do Commercio* (sem que indicasse o número ou a data), onde

“saíu truncado e cheio de erros de revisão” (ver *D. Pedro I*, p. 213 e 230, anotação) (13).

(11). — A distinção entre “independência” (= autonomia administrativa ou política) e separação era, claro está, um tanto artificial, de maneira que a maioria dos coevos a não compreendia, como o leitor atento logo percebe pela leitura dos documentos. Os escritores posteriores aumentaram, lamentavelmente, ainda a confusão.

(12). — Quem será êste M. J. Rocha que, em 1826, quando o padre Belchior se encontrava no exílio, teve a coragem de publicar um folheto dêle no Rio? Segundo Paulo Setúbal (*Nos Bastidores*, p. 235) tratava-se de uma carta do padre a um tal Manoel Joaquim Rocha. — Mais adiante ainda mencionaremos outras suposições.

(13). — Procuramos durante muitos anos, em vão, localizar o folheto nas grandes bibliotecas brasileiras (e portugêsas); fato que, a nosso ver, não pode ser considerado como prova suficiente e definitiva de sua não-existência. Os folhetos da época, como se sabe, tiveram uma tiragem mui diminuta. Supomos que Assis Cintra encontrou, provavelmente, um exemplar numa das bibliotecas particulares que consultou; menciona no seu prefácio a *O Homem da Independência* a “seleta biblioteca” de José Hermenegildo Pereira Guimarães, Bragança SP, e a “biblioteca riquíssima” do “doutíssimo” sr. Silveira Brasil. O historiador português, Dr. José Tengarrinha e o historiador brasileiro Prof. A. Jacobina Lacombe mandaram fazer, a nosso pedido, buscas na *Bibliothèque Nationale* de Paris, infelizmente também sem resultado. *The British Museum* de Londres respondeu negativamente ao nosso pedido de localização de um exemplar do folheto em questão no seu arquivo.

Copiou o interessantíssimo relato — fielmente, supomos, como copiara outros documentos — e reeditou-o primeiro no seu livro *D. Pedro I e o Grito do Ipiranga* e, em seguida, em outras compilações suas, como, por exemplo, em *Brasil Reino e Brasil Império* (14). Assis Cintra não menciona sequer o título do precioso folheto; costumava, aliás, agir com a mesma negligência em relação com as suas outras fontes. Neste caso especial, porém, deve ter tido ainda outro motivo, pois leu neste opúsculo — baseamo-nos num depoimento de Paulo Setúbal — além do relato, ainda os ofícios e cartas que D. Pedro recebeu no Ipiranga. E estes documentos refutavam insofismavelmente a sua tese pela qual tão ruidosamente se batia em público, pois provavam que José Bonifácio insistia nesta altura em que D. Pedro declarasse a separação definitiva do Brasil. Era um achado antipático, desagradável, enfim, a maior decepção da sua vida. Travara a sua luta atoa e receava um golpe fatal à sua fama de “revelador” de documentos esquecidos, de lutador a favor da verdade histórica. Humanamente compreensível, no entanto, errado, pois a coragem para a publicação de tais documentos lhe teria garantido, sem dúvida, um lugar perpétuo na historiografia brasileira. Resumimos: Assis Cintra não falsificou documentos, mas há vestígios que possa ser acusado de ter sonogado documentos de valor inestimável para a historiografia brasileira.

Assis Cintra chegou a publicar mais que 50 obras. Em 1945 editou um livro *Serões Históricas*, reportagens históricas, como diz, onde de certo ninguém ia procurar mais pormenores sobre o segrêdo do folheto M. J. Rocha/padre Belchior. No entanto, republica aí, mais uma vez, o relato do padre (e com o mesmo texto) no capítulo “Um livro anônimo e precioso” (p. 235 ss.). Tal capítulo começa da maneira como segue:

“Em 1826 apareceu nas lojas do Rio de Janeiro um interessantíssimo livro, editado em Paris, de autoria anônima, com o título *O Grito do Ipiranga e o Brasil Político* (15). E’ um livro

(14). — O Prof. A. J. Lacombe chamou a nossa atenção ao fato de Assis Cintra transcrever o relato do padre Belchior ainda num livrinho chamado *No Limiar da História* (Ed. Alves, Rio de Janeiro, 1923, p. 27 ss.), dando como “fonte” vaga *O Grito do Ipiranga, 1826, carta do Pe. Belchior* — título de certo, como veremos, inventado por êle para despistar o pesquisador —, pois não confessa, onde localizou o folheto precioso por motivos que viremos a explicar.

(15). — Esta nova revelação de Assis Cintra levou-nos a reler as *Cartas Andradinas* de Vasconcelos de Drummond, nada encontrando nelas, contudo, que confirmasse diretamente a afirmação do escritor acerca da publicação e apreensão de um tal livro dos exilados, fato que, sem dúvida, teria deixado vestígios em suas cartas. No entanto, uma frase numa carta de José Bonifácio, datada de Bordeaux de 13-10-1824 (p. 4), prova, pelo menos, que houve o proje-

interessantíssimo no qual se acham capítulos sôbre a proclamação da independência, a dissolução da Constituinte de 1823, a intromissão de Da. Domitila de Castro na política brasileira (.....), a influência (.....) do Chalaça (.....), etc.". "O intendente de polícia, por ordem de D. Pedro I, mandou os seus agentes apreenderem e queimarem os exemplares postos à venda nas lojas do Rio de Janeiro, proibindo a sua leitura, sob pena de prisão (.....)". "Em declaração publicada anos depois na imprensa carioca (1831) o padre Belchior Pinheiro de Oliveira chamava a si a autoria do capítulo sôbre a independência e, na mesma ocasião, José Joaquim da Rocha declarou que o livro fôra impresso em Paris e escrito em colaboração combinada pelos exilados políticos de 1823, entre os quais se achavam os três irmãos Andradas" e Vasconcelos de Drummond.

Esta "revelação" do discutido escritor não se harmoniza inteiramente com as declarações feitas em 1921, onde afirma expressamente que se trata de uma carta, editada por um tal M. Rocha ou M. J. Rocha. Teria sido a carta publicada duas vêzes no mesmo ano, uma no Rio de Janeiro, outra em Paris? (16) Ou tratar-se-ia, na primeira vez, de uma separata do livro, publicada então sob o nome de um dos Rochas exilados (Juvêncio Maciel da Rocha)? Nada sabemos a respeito.

Ignoramos se houve contactos pessoais entre Assis Cintra e Paulo Setúbal que também foi atrás de documentos interessantes para a confecção de seus romances históricos. Em todo o caso, Paulo Setúbal também faz crer que teve o opúsculo M. J. Rocha/padre Belchior em

to da publicação de um semelhante livro: "Ora, diga-me: como quer por ora que cuide da *História da Revolução do Brasil* (o grifo é nosso!), *cujus pars magna* fui, nas atuais circunstâncias, sem documentos originaes, nem sequer gazetas e impressos do tempo?". De outra carta (22-10-26, pág. 28) resulta que a *Representação* de José Bonifácio sôbre a escravatura, impressa em Paris, fôra apreendida na alfândega do Rio de Janeiro. Por intermédio de outra carta de José Bonifácio de 21-7-26, — "Que tem feito ou pretende fazer da grande papelada que daqui levou?" — consta que Drummond estava em poder de papéis de José Bonifácio e que êste lhe remeteu ainda a cópia "dos dois decretos de demissão (2-8-26)". — Martim Francisco mandou a Drummond um parecer sôbre a política financeira do Brasil, deixando ao critério do amigo fazê-lo imprimir ou não (carta de 12-9-24, p. 57). Assim também nada autoriza diretamente a duvidar da nova "revelação" de Assis Cintra; não fica excluída a suposição que o jornalista Vasconcelos de Drummond mandou de fato imprimir um livro sob o título mencionado e em que atacou o govêrno de D. Pedro.

(16). — Dir-se-á que, se tal obra tivesse sido publicada na capital franceza, a *Bibliothèque Nationale* de Paris guardaria, de certo, um exemplar. Acontece, no entanto, que infelizmente não existe ficheiro fidedigno nesta grande biblioteca referente às publicações anônimas, de maneira que todos os esforços do Dr. Tengarrinha para a localização da obra frustraram.

mãos. Reproduziu o relato, aliás, com o mesmo texto como Assis Cintra, — em *Nos Bastidores da História*, donde o copiaria Salomão de Vasconcelos (p. 238 s.). Escreveu Paulo Setúbal, no entanto, ainda um artigo comemorativo, sério e honesto, para o centenário da morte da imperatriz Leopoldina, intitulado *Um Centenário — A Imperatriz Leopoldina no Estado de São Paulo* (11-12-1926); trata-se de um relance histórico, onde reuniu tudo o que então se sabia da inditosa monarca. E é neste artigo que reeditou a famosa carta de Da. Leopoldina ao marido e a qual o alcançou no Ipiranga. Diz êle honestamente a fonte e menciona o seu título. É o *O Grito da Independência e os Sucessos do Ipiranga*, do padre Belchior Pinheiro de Oliveira. Trata-se, como alega, de um “folheto raríssimo”. Aí leu a carta da princesa Leopoldina,

“assim como aquêles vagos papéis recebidos no Ipiranga”
que “ficaram durante longo tempo ignorados. Hoje estão descobertos” (17).

Infelizmente também não diz onde encontrou o precioso documento. Pelo escritor Paulo Setúbal, que não menciona o tal M. J. Rocha, nem o livro anônimo, nem o ano da impressão do folheto que, segundo Assis Cintra, seria 1826, somos informados, portanto, que o padre Belchior publicou, provavelmente como apêndice, todos os documentos recebidos por D. Pedro no Ipiranga. Paulo Setúbal era pessoa inteligente e, apesar de não se tratar de um historiador, que nunca pretendeu ser, era naturalmente capaz de copiar fielmente qualquer documento; duvidar de sua sinceridade, por quê? Como romancista podia ter inventado qualquer carta sem se referir a uma fonte misteriosa. Ignoramos qualquer razão que possa dar motivo para duvidar da integridade moral dêste escritor (18). Ir mais longe, e construir um conluio entre êle e Assis Cintra — sem o menor indício para tal — consideramos um absurdo. Lemos centenas de cartas da autoria de Da. Leopoldina e estamos convencidos que o estilo da carta é o seu, que os pensamentos aí expostos são seus. Houve, no entanto, visivelmente uma revisão ortográfica e, presumivelmente, também uma ligeira revisão estilística. Sabiam, aliás, da existência desta carta vários coevos: Vasconcelos de Drummond, A. Celliez, Silva Maia, Pinto Peixoto.

(17). — Em seu livro *Na margem da História*, Assis Cintra (p. 153) refere-se a frase citada por Pinto Peixoto “o pomo está maduro etc.”, fazendo crer não conhecer a carta de Da. Leopoldina, apesar de ter lido o folheto M. J. Rocha/padre Belchior. Assis Cintra, ou finge aqui, ou teve outro exemplar que Paulo Setúbal em suas mãos, isto é, uma publicação sem os tais “vagos papéis”.

(18). — A respeito da integridade intelectual de Paulo Setúbal, autoriza-nos o Prof. Dr. Edgard Cerqueira Falcão, catedrático da Faculdade de Medi-

Acontece que encontramos ainda uma epístola que consideramos a verdadeira carta que D. Pedro recebeu de José Bonifácio no Ipiranga; encontra-se ela na obra de outra, terceira pessoa portanto, na do historiógrafo Luís Lamego (19) (p. 93 e seg.), que, infelizmente, seguiu a costumeira negligência e não menciona a sua fonte; mas já que o padre Belchior diz que guardou todos os documentos recebidos no Ipiranga, e Paulo Setúbal que se encontram impressos no folheto M. J. Rocha/padre Belchior, presumimos que a última fonte da carta seja o mesmo opúsculo, ainda que Luís Lamego talvez não a tenha copiado diretamente dêle. Temos, portanto, (no mínimo, como veremos) dois documentos que presumimos, com tôda a reserva, serem guardados pelo padre Belchior no Ipiranga e posteriormente publicados por M. J. Rocha, junto com o relato ou a carta do vigário. Aceitamos, por enquanto, sòmente como hipótese de trabalho e de futuras pesquisas, a existência do mencionado folheto. As alternativas, aliás, só poderiam ser duas, a nosso ver: 1^o). — que os documentos originaes guardados pelo padre aportaram em qualquer arquivo desconhecido, donde alguém os teria copiado, fato que não alteraria a nossa argumentação; e 2^o). — que nos encontramos perante o embuste de dois ou três intelectuais brasileiros, suposição para que não existe, ao que sabemos, ponto de apôio algum. A aceitação da probabilidade da nossa hipótese implica a continuação da procura daquele “folheto raríssimo”; e o apêlo que alguém se encarregue disso, constitui, aliás, o principal motivo que nos levou a escrever estas considerações despreziosas e, quiçá, arriscadas, já que, provàvelmente, só a redescoberta do opúsculo resultaria na solução definitiva do problema apresentada pelo historiador Hélio Viana.

Convém mencionar ainda o fato um tanto curioso que a autenticidade do relato do padre Belchior até hoje, ao que sabemos, nunca

cina de Santos, que conhecia muito bem o escritor, a publicar que “gozava de boa reputação, sendo incapaz de trapças. Como autor de romances históricos é provável que se tenha permitido alguma fantasia. Isso não quer dizer que haja fabricado documentos”. Estranha, no entanto, que Paulo Setúbal ao tratar do 7 de setembro em seus “Bastidores”, em 1928, não tenha mencionado e citado os tais “papéis vagos” recebidos por D. Pedro no Ipiranga. Sabemos ainda que o mesmo autor escreveu um ensaio intitulado *O 7 de Setembro* (para os alunos da Escola Normal de Pirassununga) de que até esta data tentamos em vão localizar um exemplar, não tendo dado o diretor do respectivo instituto sequer resposta a diversas cartas dirigidas a êle.

(19). — Tentamos entrar em contacto direto com Luís Lamego para lhe pedir a comunicação de sua fonte. Por intermédio do Dr. Paulo Berger, Rio de Janeiro, soubemos que êste autor já faleceu, fato que, posteriormente, nos foi confirmado por seu sobrinho. — Temos, aliás, a impressão que Lamego publicou aquela carta de José Bonifácio sem qualquer pretensão especial. Não se preocupou com o problema aqui discutido; encontrou a carta em qualquer obra ou arquivo e considerou-a, sem qualquer crítica, como sendo a que D. Pedro recebeu de José Bonifácio no Ipiranga.

foi públicamente contestada — apesar de êle ser conhecido sòmente através das republicações de Assis Cintra e Paulo Setúbal; foi, isto sim, ignorado por alguns historiadores modernos. O prestigioso historiador Tobias Monteiro em sua monumental *Elaboração da Independência* (p. 545) aproveita-o em parte, sem, no entanto, referir-se a êle. Tarquínio de Sausa em sua biografia de D. Pedro (vol. II, p. 413 s.) cita-o abundantemente sem mencionar se viu o original, o que não parece provável, já que enumera na sua bibliografia o livro de Assis Cintra *D. Pedro I e o Grito do Ipiranga*. Também Garcia Júnior em uma das suas anotações à *História do Brasil* de Armitage (p. 84 s.) e o historiador Pedro Calmon em sua biografia romanceada de D. Pedro, e na sua *História da Independência do Brasil*, recorrem ao relato do padre Belchior. Nenhum dêles exprime dúvidas quanto à sua autenticidade. Todos, no entanto, ignoram — a nosso ver — as verdadeiras cartas recebidas por D. Pedro de José Bonifácio e de Da. Leopoldina no Ipiranga e o fato que estas, de acôrdo com a afirmação de Paulo Setúbal, se encontram publicadas no mesmo folheto, onde apareceu, originariamente, também o relato do padre Belchior. Outros duvidam expressamente da existência destas cartas, chegando até a falar de falsificações, sem que apresentassem as mínimas provas contra as afirmações de coevos honestos que adiante mencionaremos.

Além dos quatro relatos até agora mencionados sôbre os sucessos no Ipiranga existem outras comunicações. A quinta testemunha presencial que se manifestou a respeito dêles, é Francisco Gomes da Silva, o famoso Chalaça; refere-se êle, porém, nas suas *Memórias* só vagamente ao 7 de setembro e nem chega a mencionar a jornada a Santos ou os próprios sucessos do Ipiranga. Não deixou um relato pròpriamente dito dos acontecimentos; as suas observações, no entanto, não deixam, em parte, de ser úteis para o nosso fim. Assis Cintra reproduz ainda um relato do escritor paulista Paulo Antônio do Vale sem lhe mencionar a fonte, alegando, porém, que foi escrito alguns lustros após 1822 (20). Existem outros relatos, em parte como o de Vale, romanceados, de testemunhas secundárias, isto é, que se baseiam no que ouviram de coevos, e, no melhor dos casos, de participantes de episódio. É o que acontece com o do coronel do corpo de engenheiros Henrique Beaurepaire-Rohan, que foi transmitido por Machado de Oliveira (p. 287), o que, porém, já não é o caso da narração de Eugênio Egas, *Independência ou Morte* (RIHGPS, vol. XIII, 1908). A êstes relatos secundários que, como fonte, merecem

(20). — Paulo Antônio do Vale era coevo dos acontecimentos e assistiu aos sucessos da noite de 7 de setembro, no teatro da capital paulista, (ver Calmon, *História*, p. 255). De fato, publicou Vale o seu folheto, como já foi dito, em 1854, comunicação que devemos ao erudito Prof. Borba de Moraes.

pouca fé, referimo-nos só de vez em quando na apresentação dos acontecimentos que se segue. A nossa tarefa será, em primeiro lugar, acompanhar passo a passo os quatro relatos das testemunhas presenciais, confrontando-os sempre, para assim nos aproximarmos tanto quanto possível da verdade histórica, isto é, queremos tentar reconstituir passo por passo os sucessos, tal qual, de fato, se deram naquele memorável dia.

*

As duas cenas no campo do Ipiranga.

Na volta da jornada a Santos (5 a 7 de setembro de 1822) que começou na parte da manhã do dia 7, D. Pedro ia vestido de uma “fardeta de polícia” (*Marcondes*) e montava “uma égua possante gateada” (*Gama Lôbo*) ou seja, “uma besta baia gateada” (*Marcondes*) ou ainda uma “bela besta baia” padre (*Belchior*). Tudo o que mais se tem afirmado a respeito do uniforme ou de um “zaino que arfa orgulhoso” (*Vale*) não é confirmado pelas testemunhas presentes e pertence, conseqüentemente, ao mundo da fantasia (21). Consta mais que D. Pedro, na volta de Santos, se encontrava indisposto devido a uma disenteria. Conta Gama Lôbo:

“Já havíamos subido à serra, quando D. Pedro queixou-se de ligeiras cólicas intestinais, precisando por isso apear-se para empregar os meios naturais de aliviar os sofrimentos”.

O cel. Marcondes confirma o seu colega e diz:

“O mesmo príncipe [achou-se] afectado de uma disenteria que o obrigava a todo o momento a apear-se para prover-se”,

e o padre Belchior menciona o mesmo incidente de uma maneira mais pitoresca, anotando:

“pois vinha de quebrar o corpo à margem do riacho Ipiranga, agoniado por uma disenteria com dores que apanhara em Santos”.

Logo que a caravana alcançara o planalto, houve um acontecimento, até agora não observado pelos historiadores. Apareceu um mensageiro do Rio de Janeiro, a quem apenas se refere o relato do cel. Marcondes:

(21). — Gama Lôbo acrescenta expressamente: “(...) sendo menos verdadeira a notícia, mais tarde dada pelos jornais de que vinha em ardoroso cavalo de raça mineira”. — Vale, que inventou “o zaino que arfa orgulhoso”, sabe também que “S. A. R. [levava] traje de viagem: fardeta azul, simples, calça da mesma côr, grandes botas envernizadas, chapéu armado e espada”.

“(.....) depois que subiu a serra acompanhado somente por mim (22), recebeu nessa altura officio ou cartas por um próprio, parando e lendo-os, disse-me que as côrtes queriam massacrar o Brasil”.

Este incidente é importante para esclarecer o decorrer dos próprios sucessos do Ipiranga e deve ser, portanto, registrado: D. Pedro recebeu, na volta de Santos, pelo menos duas vêzes correio da côrte, e isto dentro de um intervalo de poucas horas (23). A afirmação do cel. Marcondes é tão categórica que merece todo o crédito, apesar de não ser mencionado pelas outras testemunhas, por motivo que êle explica. Infelizmente as indicações do cel. Marcondes sôbre o sítio em que D. Pedro recebeu êste primeiro mensageiro são muito imprecisas. Em todo o caso, já era no planalto, onde houve pouco mais tarde outro sucesso indispensável para a explicação dos acontecimentos posteriores: Separou-se a comitiva de D. Pedro em dois grupos, como testemunham os dois comandantes da Guarda.

“Continuando logo depois [isto é depois de ter lido o correio entregue pelo estafeta mencionado] em sua viagem para a Capital de São Paulo [D. Pedro], foi alcançado logo pela sua Guarda de Honra que havia ficado um pouco atrás”. A ela então o príncipe ordenou “que passasse adiante e fôsse seguindo (...)”.

O cel. Marcondes explica essa ordem de D. Pedro — no que, aliás, é confirmado pelo comandante Gama Lôbo — pela sua indisposição,

“que o obrigava a todo o momento a aprear-se para *prover-se*”.

O tenente Canto e Melo não fala desta providência por não estar — como veremos — acompanhando o príncipe, e o padre Belchior por começar o seu relato, assim como o conhecemos pela divulgação de Assis Cintra que nos parece ter suprimido o comêço, só mais tarde.

(22). — Note-se: o cel. Marcondes não andava em companhia da Guarda de Honra, fato que nos parece ser sinal que também não a comandava na volta. No relato do cel. Gama Lôbo êste mensageiro não é mencionado; se o autor tivesse sido, como alega o Dr. Romeiro, o cel. Marcondes, não se compreenderia que numa narração minuciosa tal incidente tivesse sido omitido por êle.

(23). — A comunicação entre os itinerantes e a côrte foi mantida por estafetas enviadas irregularmente. A concluir das cartas conservadas de Da. Leopoldina ao marido (19-8, 22-8, 28 e 29-8, 2-9 e 13-9) houve da côrte a São Paulo pelo menos cinco mensageiros, e de D. Pedro sabemos que mandou cartas à espôsa de Lorena e Taubaté e a José Bonifácio, cartas de São Paulo e Cubatão. (Da remessa de cartas de Cubatão a José Bonifácio, como alega o tte. Canto e Melo, já se duvidou; talvez se tratasse somente de uma carta que o tenente levou à irmã, a posterior Marquesa de Santos.

A divisão do séquito de D. Pedro em dois grupos é confirmada expressamente pelo primeiro comandante da Guarda que ainda dá os pormenores das disposições por êle tomadas:

“Observou-se então que melhor seria a Guarda seguir adiante e esperá-lo [a D. Pedro] na estrada de São Paulo, se então não fôssemos por êle alcançados. Chegando ao [ribeirão do] Ipiranga, sem que ninguém aparecesse, fiz parar a Guarda junto a uma casinhola (24) que ficava à beira da estrada, à margem daquele riacho. Para prevenir qualquer surprêsa, mandei o guarda Miguel de Godoy [Moreira Costa], que era um dos mais moços, colocar-se de atalaia em lugar de onde pudesse descobrir a aproximação do príncipe para nos avisar com tempo de nos pormos em forma e escoltá-lo à entrada da cidade. Tomado esta providência, apeamo-nos e nos pusemos a descansar como era natural” (25).

Da separação da comitiva de D. Pedro em dois grupos antes da chegada à colina do Ipiranga não há, pois, qualquer dúvida (26), como ainda menos do fato de a Guarda ter ficado na frente. Aliás, confirma-o além dos dois comandantes, ainda que indiretamente, o padre Belchior que diz após contar o primeiro ato dos sucessos do Ipiranga que

“o tenente Canto Melo cavalgou em direção a uma venda, [sem dúvida a casinhola de que fala o cel. Gama Lôbo], onde se achavam quase todos os dragões da Guarda”.

Para a compreensão do relato do padre Belchior — isto é, que havia não somente um, mas sim dois “atos” de declaração da separação no decorrer dos sucessos do Ipiranga — é preciso que se registre esta divisão da comitiva do príncipe regente. Se não existissem os relatos dos dois coronéis, poder-se-ia duvidar da autenticidade da narração do padre Belchior, já que o relato do tenente Canto e Melo

(24). — Vale afirma que a “vendinha” pertencia ao alferes Joaquim Antônio Mariano. Para a sempre repetida suposição que se tivesse tratado da casa do pai de Da. Domitila não há indício algum nos quatro relatos.

(25). — De todo êste extenso e detalhado trecho nada há no relato do cel. Marcondes, o que seria incompreensível, se admitíssemos a identidade do autor, sugerida pelo Dr. Romeiro.

(26). — Confirma a nossa apresentação, aliás, também P. A. do Vale no relato de 1854. Tal fato fala, portanto, a favor da veracidade do relato do padre Belchior.

dá a impressão que o “Grito do Ipiranga” constituía um ato único e contínuo, o que não corresponde à verdade histórica (27).

Antes de D. Pedro chegar com a sua comitiva, reduzida pela Guarda de Honra, à colina/ou seja o alto do Ipiranga, voltou da capital da província o ajudante de ordens Canto e Melo que D. Pedro enviara, na ida, de Cubatão a São Paulo,

“conduzindo officios que deveriam ser, quanto antes, remetidos ao ministério do reino”.

É êste o motivo porque Canto e Melo nada menciona no seu relato acêrca da indisposição do príncipe. Mas também não fala da Guarda de Honra adiantada que de maneira alguma pode ter deixado de encontrar no seu caminho; aliás, nenhum dos dois comandantes menciona ter topado o tenente quando voltava de São Paulo e ia de encontro do príncipe. Encontrou êste, afirma Canto e Melo, “já no lugar denominado *Moinhos*” que, se interpretamos bem as palavras “já no lugar”, não pode ter ficado muito remoto da colina do Ipiranga. Não conseguimos localizar êste sítio, que talvez tenha desaparecido, num mapa mais moderno. O relato secundário de Paulo Antônio do Vale menciona uma “paragem dos Meninos” que existe na altura de Santo André, talvez uns 9 ou 10 km distante de São Bernardo e que, por êste motivo, a nosso ver não pode ser idêntico com o lugar mencionado por Canto e Melo. Êste se criara em São Paulo de maneira que conhecia perfeitamente os arredores; e, por isso, estamos convencidos que de fato existia (ou talvez ainda exista) um sítio “denominado *Moinhos*” próximo à colina do Ipiranga. O tenente Canto e Melo continua a sua narração como segue:

“E, como levasse eu, ao regressar no dia 7, a notícia de que o major Antônio Ramos Cordeiro, vindo do Rio de Janeiro, se achava em São Paulo, sendo portador de despachos do govêrno de Portugal, e officios importantes, e dando disso parte a Sua Alteza em caminho, onde o encontrei, na tarde do mesmo dia (. . . .) resolveu apressar a marcha em que vinha para a capital, e o fêz adiantando-se algum tanto dos que o acompanhavam”.

Parece, portanto, que D. Pedro deixou agora a maior parte “dos que o acompanhavam” para trás, mas não todos, como faz crer o quase sempre impreciso Canto e Melo, pois o padre Belchior indica

(27). — O fato de Assis Cintra (*D. Pedro I*, p. 216, anotação) aceitar a reivindicação do Dr. Romeiro sem perceber tratar-se de dois relatos diferentes não fala a favor de sua ocupação aprofundada com os relatos. Também daí pode-se concluir que lhe faltavam as condições para inventar um relato tão minucioso como o é o do padre Belchior Pinheiro de Oliveira.

que D. Pedro não se encontrava sôzinho quando topou na colina Bregaro e o major Cordeiro. Deixou atrás de si, por isso, provavelmente só aquêles que o próprio Canto e Melo designa mais adiante no seu relato como os “retardários”, enquanto que os outros acompanharam D. Pedro.

Quando D. Pedro parou na famosa colina do Ipiranga, onde houve o encontro com os estafetas vindos do Rio de Janeiro, tanto a Guarda de Honra como parte da comitiva civil não se encontrava junto dêle. Quais as pessoas que então o rodeavam? A concluir dos relatos dos dois comandantes, podia admitir-se que foram todos os companheiros civis. Houve, no entanto, os mencionados retardários, citados por Canto e Melo, e que abrangiam, a concluir do relato do padre, até elementos da Guarda. O testemunho referente aos presentes na colina do Ipiranga por parte do ajudante de D. Pedro é bem fraco, pois dêle resulta apenas a sua própria presença e a do estafeta major Cordeiro. Pouco mais pormenorizado é o relato do padre, que dá a entender que, além dêle e os dois mensageiros, assistiram ao primeiro ato o tenente Canto e Melo, Carlota “e outros”, cujos nomes deixa a nosso critério. Do relato de Canto e Melo sabemos que a comitiva de D. Pedro a Santos era

“o mesmo séquito com que chegava à capital e mais o brigadeiro Jordão”.

Os “outros”, portanto, segundo a mesma testemunha, podem ter sido Francisco Gomes da Silva (o Chalaça), o segundo criado particular do príncipe, João Carvalho Raposo (além do mencionado João Carlota), o secretário itinerante Luís Saldanha da Gama (marquês de Taubaté), o tenente-coronel Joaquim Aranha Barreto de Camargo (29), a quem D. Pedro fizera governador da praça de Santos, e que, por isso, talvez logo lá ficasse, e provavelmente Joaquim Maria da Gama Freitas Berquó (marquês de Cantagalo) (30), que, a concluir de uma carta não datada de José Bonifácio (*Taunay, Do Reino*, p. 68), deixou a côrte alguns dias mais tarde do que o príncipe, podendo,

(29). — Este se juntara ao séquito de D. Pedro em Venda Grande, província do Rio de Janeiro, junto com o padre Belchior.

(30). — Azevedo Marques enumera Berquó nos seus *Apontamentos* entre os presentes no Ipiranga. — Vale frisa no seu relato que estavam presentes Berquó, Carlota, Carvalho e Gomes da Silva. Vê-se logo que labora em êrro, pois não menciona o padre Belchior e o tenente Canto e Melo. — Olegário de Castro (anotação p. 342) enumera (em 1878) João (sic!) Maria Berquó, os dois criados João Carlota e João Carvalho Raposo, o Chalaça, o padre Belchior, Jordão e Bregaro. Esqueceu Canto e Melo e Cordeiro, sem dúvida presentes, e não se refere ao posterior marquês de Taubaté, tenente-coronel Aranha Barreto de Camargo e a Luís Saldanha da Gama.

no entanto, ter alcançado a comitiva de D. Pedro antes de entrar na capital da província. Ainda podiam ter assistido ao primeiro ato do episódio do Ipiranga, o vigário coadjutor, cônego Antônio Moreira da Costa, que acompanhou o príncipe de Guaratinguetá em diante, e o primeiro mensageiro que encontrou D. Pedro ao ter galgado o planalto.

Enquanto a Guarda de Honra se encontrava em repouso à beira do riacho Ipiranga, aproximaram-se duas pessoas. A reportagem mais pormenorizada sôbre êste acontecimento é o relato do comandante Gama Lôbo:

“Pouco tempo, porém, tinha decorrido, quando vimos chegar dirigindo-se para o nosso lado dois viajantes que logo reconhecemos serem pessoas de consideração. Eram Paulo Bregaro, oficial da Secretaria do Supremo Tribunal Militar, e o major Antônio Ramos Cordeiro, que a mandado de José Bonifácio vinham do Rio de Janeiro apressadamente, procurando D. Pedro”.

Gama Lôbo é corroborado pelo seu colega o cel. Marcondes:

“Meia légua distante do Ipiranga (*sic!*) encontrou-se a Guarda de Honra com Paulo Bregaro e Antônio Cordeiro, que perguntando à mesma pelo príncipe, dirigiram-se ao seu encontro para entregar-lhe officios que traziam do Rio de Janeiro”.

Quanto à distância do riacho Ipiranga, o cel. Marcondes deve estar enganado (31), pois a versão citada do cel. Gama Lôbo é bem clara. Talvez Marcondes quisesse dizer meia légua distante da cidade de São Paulo? Nesta hipótese estaria de harmonia com o relato do tenente Canto e Melo que localiza a colina “a três quartos de légua (= 4,5 km) da cidade”, podendo-se concluir daí que a distância entre o local ou a colina em que os dois mensageiros toparam D. Pedro e a margem do Ipiranga, onde pousava a Guarda, media mais ou menos 1/4 de légua (= 1 1/2 km), fato que se harmoniza bem com o relato de Gama Lôbo a respeito do rápido aparecimento de D. Pedro após o primeiro ato da cena do Ipiranga (32).

O relato do tenente Canto e Melo, escrito 42 anos após o acontecimento e cheio de lacunas, não menciona nada sôbre o mensageiro Paulo Bregaro. Os relatos dos dois coronéis coincidem neste ponto;

(31). — Outro sinal que os autores dos dois relatos não podem ser a mesma pessoa.

(32). — Diz Azevedo Marques (p. 193) que o “Ipiranga”, mas parece que se refere ao campo e não ao riacho, ficava a menos de uma légua da Capital: 5,5 km. Ou talvez calculasse do riacho até ao centro e as nossas testemunhas até às casas do primeiro bairro?

não há dúvida de que eram dois os emissários que apareciam. Tanto os dois coronéis como o tenente Canto e Melo declaram expressamente que o major Ramos Cordeiro veio do Rio de Janeiro; o padre neste ponto não é muito preciso e diz somente que as cartas foram trazidas por Paulo Bregaro e Antônio Cordeiro; não corrobora, portanto, que vieram do Rio de Janeiro, mas confirma a presença de Bregaro. Não parece haver dúvida, porém, de que ambos vieram juntos com as mesmas cartas do Rio de Janeiro. Consta, no entanto, que o verdadeiro portador era Bregaro. Diz o bem claro Vasconcelos de Drummond em suas *Anotações* (p. 60):

“Enquanto o Conselho [do Estado] trabalhava, já Paulo Bregaro estava na varanda pronto a partir em tôda a diligência para levar os despachos ao Príncipe Regente”.

Fôra êle, aliás, provàvelmente por ser conhecido como bom cavaleiro, recomendado por intermédio de um recado de Da. Leopoldina a José Bonifácio (33) para levar a sua carta de 29 de agôsto ao espôso, carta essa que começa com as palavras “Mando-lhe o Paulo”. Por motivo ignorado, talvez por já ter sido destinado outro mensageiro, Bregaro, no entanto, só levou o próximo correio, isto é, cartas e officios urgentes referentes à sessão do Conselho de Estado, como diz claramente Vasconcelos de Drummond. Viajou, no entanto, em companhia do oficial da Guarda de Honra, o major Cordeiro, sem que se soubesse o motivo. Porém, se quisermos dar crédito ao relato de Canto e Melo, foi o major Ramos Cordeiro — talvez devido à sua categoria — quem entregou às mãos do príncipe as missivas; mas, já que o tenente não menciona a Paulo Bregaro, consideramos tal comunicação como duvidosa.

Surge agora o problema mais discutido e também mais difícil de analisar, enquanto não se encontrar o folheto M. J. Rocha/padre Belchior, isto é: quais os documentos que D. Pedro recebeu nesta ocasião? Há os seguintes depoimentos por parte das quatro testemunhas presenciais:

a). — O cel. Gama Lôbo declara que se tratava de

“papéis de muita circunstância que o govêrno lhe enviava”.

(33). — Recado de seu próprio punho guardado no Museu do Ipiranga. Paulo Jerônimo Bregaro, oriundo de Lisboa, era companheiro de infância de D. Pedro. Talvez tivesse relações especiais com a cultura alemã, pois fazia parte do clube “Germânia, fundado por alemães no Rio, e daí seus contactos com a princesa? Mello Moraes afirma que era “porteiro da câmara e oficial da secretaria do conselho superior militar”. Schlichthorst diz ainda que, como favorito de D. Pedro, subia, mais tarde, às mais altas dignidades militares. (Ver Oberacker, *A Imperatriz Leopoldina*).

Diz mais que nenhuma informação conseguiu arrancar dos emissários a seu respeito, a não ser a notícia, para nós preciosa, de que

“havia chegado um navio trazendo despachos da côrte de Lisboa, dos quais entendeu o ministério dar conta imediata a D. Pedro”.

b). — O cel. Marcondes declara que o brado do Ipiranga foi dado por D. Pedro

“em consequência das cartas e officios que recebeu da côrte e que dizia-se serem da imperatriz e do seu ministro José Bonifácio”.

c). — O tenente Canto e Melo, que neste momento ficava perto do príncipe, sabe sômente que D. Pedro recebeu das mãos do major Cordeiro

“os officios e as cartas que lhe eram enviados pela princesa real e por José Bonifácio”;

fala, no entanto, numa frase anterior por nós citada, que o major Cordeiro era portador de “despachos do govêrno de Portugal” e de “officios importantes”, naturalmente do govêrno no Rio de Janeiro (34).

Resumindo, as três testemunhas concordam em que houve officios do govêrno do Rio de Janeiro, afirmando a primeira que eram consequentes de despachos chegados de Lisboa; e as duas últimas souberam que as cartas e officios foram enviados por Da. Leopoldina e José Bonifácio. Veremos que êstes indícios, apesar de parcos e sóbrios, se harmonizam com as informações mais precisas do relato do padre Belchior, assim como com as dos coevos Vasconcelos de Drummond, Silva Maia, A. Celliez e Pinto Peixoto. Perguntamos, no entanto, primeiro, como se processou a leitura dos documentos recebidos. O insigne historiador Octávio Tarquínio de Sousa acha que neste ponto se deve dar crédito à comunicação do tenente Canto e Melo, isto é: que D. Pedro, recebidos os despachos, os leu imediatamente, pois

“tal versão melhor se ajusta ao temperamento de quem se distingue sempre pela transbordante atividade, pelo gênio insofrido” (p. 431).

(34). — Paulo do Vale diz que “entregaram-lhe um officio de José Bonifácio e uma carta da Augustíssima Princesa” e Beaurepaire-Rohan soube sômente de um único documento que teria recebido, uma carta de José Bonifácio. — Olegário de Castro (p. 267) escreve em 1878 mais precisamente que D. Pedro recebeu “despachos do govêrno de Portugal e participação do que se passava nas Côrtes de Lisboa; chegavam ao mesmo tempo as comunicações da princesa real e de José Bonifácio, dando notícia dos decretos das Côrtes, chamando o príncipe imediatamente a Portugal e anulando as medidas por êle tomadas em bem do país que governava; êste fato vinha a ser assim causa ocasional (?) da imediata proclamação da independência (= separação) que em verdade se prendia a uma longa série de acontecimentos anteriores (.)”.

Não há dúvida de que, numa situação normal, tal teria acontecido. O ilustre historiador não tomou, no entanto, em consideração o estado excitado e nervoso em que D. Pedro se encontrava, em consequência da sua indisposição, e por esse motivo o relato do padre Belchior, mais pormenorizado quanto aos sucessos imediatos, merece mais crédito. D. Pedro, por motivos urgentes, viu-se mais uma vez obrigado a afastar-se um pouco da estrada, onde se apeara e, entregando os documentos ao padre, deu-lhe ordem de que o seguisse e lesse alto o correio recebido. Os outros acompanhantes, por motivos compreensíveis, assistiriam a esta cena de certa distância, não entendendo ou entendendo só parcialmente o que o padre Belchior lia ao príncipe. Diz aquêlê — na reprodução feita por Assis Cintra, que está de acôrdo com a de Paulo Setúbal — têxtualmente o seguinte:

“O príncipe mandou-me ler alto as cartas trazidas por Paulo Bregaro e Antônio Cordeiro. Eram elas: uma instrução das Côrtes, uma carta de D. João, outra da princesa, outra de José Bonifácio e ainda outra de Chamberlain, agente secreto do príncipe”.

Após esta leitura, D. Pedro, que se encontrava num estado de excitação física e — como veremos — também num estado de tensão nervosa devido às más notícias já recebidas ao alcançar o planalto,

“tremendo de raiva, arrancou de minhas mãos [fala o padre Belchior] os papéis e, amarrotando-os, pisou-os, deixou-os na relva”.

O padre dá o resumo dos documentos mencionados e acrescenta ainda:

“Eu os apanhei e guardei”.

Note-se: as cartas ficaram com o padre Belchior, não pararam, portanto, onde teriam sido guardadas, caso tivessem ficado em poder de D. Pedro.

Que D. Pedro recebeu no Ipiranga uma carta de Da. Leopoldina e outra de José Bonifácio, é aceite por todos os cronistas e historiadores. Sobrevieram, no entanto, dúvidas sôbre quais fôssem estas cartas. Os insignes historiadores Tobias Monteiro e Hélio Viana, os quais seguiram Aníbal Gama e outros, concluíram, baseando-se nos documentos encontrados no Arquivo do Museu Imperial (ex-arquivo particular da família imperial) que as cartas de Da. Leopoldina deviam ser duas cartas, isto é, as cartas datadas de 28 e 29 de agôsto, únicas que pela sua data podiam ter alcançado D. Pedro no dia 7 de setembro. Provas? Não há terceira carta no arquivo, que pela sua data pudesse ser enviada ao Ipiranga; e também o fato de a última carta começar com as palavras: “Mando-lhe o Paulo”. A possibilidade de que uma ou outra

carta talvez não tivesse chegado a ser guardada naquele arquivo, nem sequer foi discutida. A carta de José Bonifácio recebida no Ipiranga logicamente também só podia ser outra localizada em arquivo: aquela que foi encerrada em 1º de setembro, e cuja minuta se guarda no Museu do Ipiranga.

De maneira alguma queremos pôr em dúvida o princípio de que a história se deve basear tanto quanto possível em documentos; achamos, no entanto, que num caso como este é lícita a pergunta, se o conteúdo dessas cartas encontradas em arquivos se harmoniza com os atos e os fatos históricos. Examinemos, primeiro, portanto, o conteúdo das cartas que, segundo a opinião dos historiadores mencionados, D. Pedro teria recebido no Ipiranga. A carta da princesa, de 28 de agosto, é um relato não muito extenso sobre assuntos particulares e acontecimentos de pouca monta, ocorridos no Rio de Janeiro. As notícias mais sensacionais são as seguintes:

“A tropa de Lisboa entrou na Bahia e dizem desembarcou; a nossa esquadra não se sabe que fez; se é falta d’ânimo dela é preciso o mais rigoroso castigo. Chegaram três navios (35) de Lisboa, os quais dão de notícias que as abomináveis Côrtes querem sua ida para lá, mesmo se voltasse no Brasil outra vez, e que fica ao poder executivo a decidir se deve ir mais tropa para cá. E’ certo que aprontem a tôda a pressa as duas naus (.....). Não fica mais ausente que um mês; o José Bonifácio lhe dirá o mesmo. Sua presença é muito precisa, sendo S. Paulo muito longe para dar prontas decisões”.

E na carta do dia 29, Da. Leopoldina comunica:

“Mando-lhe o Paulo; é preciso que volte com a maior brevidade; esteja persuadido que não só o amor, amizade, que me faz desejar mais que nunca sua pronta presença, mas sim as circunstâncias em que se acha o amado Brasil. Só a sua presença, muita energia e rigor, podem salvá-lo da ruína. As notícias de Lisboa são péssimas, 14 batalhões vão embarcar nas três naus. Mandou-se imprimir suas cartas e o povo lisboensis tem se permitido tôda qualidade d’expressões indignas contra sua pessoa. Na Bahia entraram 600 homens, duas ou três embarcações de guerra, e nossa traidora esquadra ficou de bôca aberta, olhando para êles. Na cidade do Rio de Janeiro têm produzido estas notícias o maior alvoroço.

(35). — Da. Leopoldina se enganou; ouviu falar da entrada do navio “Três Corações” e entendeu três navios.

Tratava-se, como se vê, de notícias de certo modo alarmantes, porém nada contendo, a nosso ver, que pudesse irritar o irascível e epilético príncipe, de maneira a que tomasse imediatamente em campo aberto a conhecida atitude separatista, nada que provocasse o acesso de raiva de que fala o padre Belchior — apesar do estado excitado em que se encontrava, em consequência de sua indisposição. Em nenhuma das duas cartas encontra-se, aliás, um convite ou uma intimação para declarar imediatamente a separação. Como explicar, em face dessas cartas, o ato espontâneo da separação ao ar livre, numa campina desabitada? Nessas duas cartas também não encontramos nada de excepcional que justificasse a admiração expressa nas comunicações de Drummond e Celliez a respeito do espírito e da “sagacidade” da princesa. Tal fato levou Tobias Monteiro à seguinte observação:

“E’ possível, mas parece pouco provável, ter havido terceira (carta), onde se acha a frase guardada na lembrança de Pinto Peixoto e inexistente naquelas”.

Além de faltar nestas duas cartas a célebre frase do pomo, é preciso frisar ainda que nenhuma das testemunhas presenciais fala de duas cartas de Da. Leopoldina. A dúvida de Tobias Monteiro tem, portanto, razão de ser. Havendo testemunhas coevas sôbre parte do conteúdo e a redação admirável dessa carta — Vasconcelos de Drummond, A. Celliez e Pinto Peixoto — achamos precipitado concluir, sômente do fato de não se encontrar certa carta num certo arquivo, pela sua não-existência. Segundo a declaração do padre Belchior, os documentos do Ipiranga — por motivos convincentes — ficaram com êle, sem que mencionasse o seu destino ulterior.

Mas talvez a carta de José Bonifácio contivesse o sêgrêdo da súbita agitação e ação de D. Pedro no Ipiranga. A carta aceita pelos mesmos historiadores — e primeiro por Taunay — como sendo aquela que D. Pedro recebeu às margens do Ipiranga, também não passa de um extenso e quase fatigante relato de duas páginas e meia impressas (v. *Taunay*, p. 75-78), em que o ministro fala da pretensa falsificação das eleições de São Paulo, da suposta situação perigosa em Santos, da situação política no norte, desde o Rio Grande do Norte à Bahia, notícias que na véspera recebera de Vasconcelos de Drummond, da situação no Rio de Janeiro, segundo as quais as notícias de Lisboa teriam produzido efeitos nefastos, referindo-se ainda, embora ligeiramente, às intenções belicosas das Côrtes. Esta carta escrita nos últimos dias de agôsto acaba com as mesmas notícias alarmantes, já mencionadas por Da. Leopoldina:

“Ficam-se aprontando mais 7.100 homens além dos 600 que já entraram na Bahia e que ali pretendem fazer um centro de

união para irem atacando as províncias e fomentarem desordem e atacarem as praças abertas, o govêrno de V. A. R., quando e onde convier”.

A comunicação é ostensivamente decalcada nas novas que José Bonifácio recebera de Vasconcelos de Drummond, voltado de sua viagem ao Norte, numa carta que Caldeira Brant (Marquês de Barbacena) enviou de Londres e talvez ainda na de Antônio Carlos, de Lisboa. Parece, aliás, ter sido interrompido o autor nesta altura. O apêlo e o P. S. que se seguem, supomos terem sido acrescentados pouco antes da entrega ao estafeta, provávelmente na manhã do dia 1º de setembro:

“Senhor! o dado está lançado e de Portugal não temos a esperar senão escravidão e horrores. Venha V. A. R. quanto antes e decida-se; porque irresoluções e medidas d’água morna, à vista dêsse contrário que não nos poupa, para nada servem, e um momento perdido é uma desgraça”.

Também nesta carta, *encerrada*, e não datada, em 1º de setembro, apesar dêste belo apêlo, nada encontramos que justificasse a “explosão” súbita e repentina de D. Pedro no Ipiranga. Trata-se, enfim, sômente da repetição da intimação de Da. Leopoldina: “venha e decida-se”. Como explicar, em face dêste convite, a irritação de D. Pedro e o grito? Tratando-se de um fragmento de carta é possível, como supõe Taunay, mas não provado, que José Bonifácio também tenha mencionado as decisões das Côrtes de 1º de julho. Porém, achamos também concebível que José Bonifácio retivesse conscientemente tais novidades para a sessão do Conselho de Estado, já que Da. Leopoldina se refere só ligeiramente às “péssimas notícias” das Côrtes e à sua exigência repetida de que D. Pedro voltasse a Portugal. Que não houve outras cartas ou notícias que pudessem explicar o gesto de D. Pedro resulta do mencionado e precioso P. S. que José Bonifácio acrescentou à sua carta, e em que diz:

“Na malla vão alguns papéis da secretaria, cartas da Serenissima Sra. Princeza Real e cartas de Lisboa da Sua Magestade a Rainha e de S. S. A. A. [Suas Altezas as princezas, irmãs de D. Pedro] e um requerimento dum official alemão (.)” (36).

(36). — José Bonifácio não enviou, portanto, a D. Pedro as cartas de seu irmão Antônio Carlos e de Caldeira Brant, como já se tem afirmado. — Se Assis Cintra tivesse inventado o relato do padre Belchior, teria sem dúvida mencionado êstes documentos citados na carta por José Bonifácio, a qual decerto conhecia, e não inventado outra relação de cartas, mencionada pelo pároco de Pitangui. Porque arriscar-se na invenção de uma lista de cartas quando existe outra em carta aceita como sendo pretensamente aquela que D. Pedro recebeu no Ipiranga?

Como se vê, havia, além da carta do ministro, cartas familiares de Lisboa, papéis de rotina da secretaria, o requerimento de um oficial alemão e cartas (note-se bem o plural!) de Da. Leopoldina, sem dúvida as datadas de 28 e 29 de agosto; portanto, nenhum ofício acêrca dos últimos sucessos tão importantes nas Côrtes. Se queremos dar crédito ao relato do padre Belchior, não são êstes os documentos que D. Pedro recebeu na colina do Ipiranga. Aí não acolheu cartas de Da. Leopoldina, e sim uma carta só, nem cartas da mãe e das irmãs, nem um requerimento de um oficial alemão. Segundo a nossa suposição, D. Pedro recebeu estas missivas quando alcançou a serra, cavalgando só em companhia do cel. Marcondes. A reação do príncipe, dizendo ao coronel

“que as Côrtes de Portugal queriam massacrar o Brasil”,

está bem de acôrdo com as notícias então recebidas; não se tratava de notícias que justificassem a declaração imediata da separação ao ar livre.

A nossa hipótese é, portanto, que os papéis mencionados por José Bonifácio no P. S. da sua catra encerrada no dia 1º de setembro (37) e enviados logo por um mensageiro a São Paulo, alcançaram D. Pedro antes do episódio do Ipiranga, e que foram outros os documentos e cartas recebidos por êle nesta oportunidade. Êstes foram escritos somente após a reunião do Conselho de Estado no dia seguinte (38) e o qual durou das 10 ou 11 às 13 horas. Ora, segundo o testemunho

(37). — Diz Tobias Monteiro (n. 543) que esta carta fôra escrita em 1º de agosto, o que constitui, evidentemente, um êrro.

(38). — Quanto à data exata desta reunião existem, infelizmente, dúvidas na literatura. Encontramos na literatura o dia 29 de agosto (Carneiro da Cunha), 2 de setembro (Aníbal Gama) e o 1º de setembro, data pela qual se decidiu a maioria dos historiadores. Esta incerteza explica-se pelo relato de Vasconcelos de Drummond que ditava, já cego, as suas memórias 50 ou 60 anos após os acontecimentos. A concluir pelo que publicou na *Gazeta Litterária* do Rio em 1883 e por uma anotação ao pé da página, Drummond já teria chegado na noite do dia 27-8-22 ao Rio de Janeiro, realizando-se o Conselho no dia seguinte, o que não é possível, já que discutira até a manhã do dia seguinte com José Bonifácio sôbre a situação na Bahia etc. e que, tendo elaborado o seu memorandum, já às oito horas da manhã o teria encontrado para recebê-lo. Drummond está enganado, pois neste caso a sessão se teria realizado no dia 28, data em que aportou o “Três Corações” com notícias que, segundo o mesmo Drummond, eram o ponto essencial da discussão na mesma reunião. Que até o dia 1º de setembro não houve reunião alguma parece provar a carta de José Bonifácio encerrada o mais cedo na manhã do dia 1º de setembro assim como as Lembranças do próprio Drummond com a mesma data (v. *Silva*, p. 76). Êste memorando Drummond deve ter entregue na manhã do dia 2, uma segunda-feira, a José Bonifácio, seguindo com êle em seguida à Quinta da Boa Vista, onde se realizou na mesma manhã a sessão do Conselho de Estado, pois o dia 2 de setembro é de fato a data exata confirmada pelas atas das sessões impressas nas *Publicações do Arquivo Nacional*, vol. XVIII.

inequívoco de Vasconcelos de Drummond, partiu Bregaro às 16 horas do mesmo dia em que houve a sessão, isto é, no dia 2, esperando ainda além dos papéis oficiais *uma* carta de Da. Leopoldina. Foi, bem claro está, Bregaro conseqüentemente portador de cartas e ofícios referentes à mencionada reunião e não de cartas datadas de 28 e 29 de agosto respectivamente de carta encerrada no dia 1º de setembro, fato que nos parece provar a insustentabilidade de D. Pedro ter recebido êstes últimos papéis da mão dêle o do major Cordeiro no campo do Ipiranga. Dos dados mencionados resulta ainda que o estafeta levou precisamente cinco dias para encontrar D. Pedro no Ipiranga, o mesmo tempo que o próprio Príncipe Regente precisou — como sabido é — para vencer a mesma distância na volta (39). Teve Bregaro ordens expressas de José Bonifácio de

“arrebentar quantos cavalos que fôsem precisos”,

isto é, apressar-se tanto quanto possível. Assim sendo, a nossa hipótese, em todo o caso, harmoniza-se muito bem com as comunicações vagas das testemunhas presenciais no Ipiranga e, principalmente, com os dados mais precisos fornecidos pelo padre Belchior.

Estranha sem dúvida que, tendo chegado o navio “Três Corações” no dia 28 de agosto com as novas tão decisivas para o destino do Brasil, José Bonifácio até o dia 1º de setembro (de manhã) não fazia grande caso delas e que só Da. Leopoldina se refere levemente às

“abomináveis Côrtes que querem sua ida para lá”.

Face a êste fato não se pode excluir a possibilidade que José Bonifácio, solicitando a convocação do Conselho do Estado por Da. Leopoldina, queria de antemão preparar um *fait accompli* que obrigasse o príncipe vacilante a declarar de uma vez a separação do reino do Brasil de Portugal. Que já se discutira com D. Pedro, antes da sua partida, a eventualidade da declaração da separação, resulta da carta de Da. Leopoldina que adiante citaremos e ainda de um recado de seu próprio punho, guardado pelo Museu Imperial (40), em que comunica ao ministro:

“Remetto-lhe estas duas cartas q não tesção [deixam] de ser interessantes sobre todo mostrando que ainda muftas pessoas acreditão na união do Brazil co o Portugal achando q sou [só] assim podem ser felizes”.

(39). — Diz Drummond têxtualmente que Bregaro “fêz a viagem em menos tempo que até então se fazia muito à pressa”.

(40). — D 618 — Recado sem data, mas sem dúvida antes de ela cientificar-se do *Grito do Ipiranga*, pois ao contrário a formulação não teria sentido.

Da carta de Da. Leopoldina, escrita após a sessão do Conselho de Estado, resulta ainda que D. Pedro lhe dissera que ia anuir ao seu desejo em São Paulo (41), sem decisão firme no entanto.

Que de fato as decisões das Côrtes de Lisboa foram o ponto principal discutido na reunião do Conselho, resulta das memórias de Vasconcelos de Drummond que diz:

“José Bonifácio havia (.) recebido novas de Lisboa; e, junto estas com aquelas que eu trazia [da Bahia], julgava conveniente acabar com os paliativos e proclamar a independência” [= separação].

Confirma-o Silva Maia (anotação p. 26/resp. 294) afirmando que a separação foi declarada

“visto a má conduta das côrtes portuguesas para com êle” (o Brasil).

E na página 25 (resp. 293) diz têxtualmente:

“Pouco depois, as Côrtes portuguesas, renovando as suas ordens para a saída do príncipe e ordenando de mais a prisão de alguns dos ministros de então, obrigam quanto antes a administração (*sic*) a fazer do Brasil nação livre e independente” (= separada).

O padre Belchior fala, como sabemos, de “instrução das Côrtes”. Tal “instrução” não pode ter sido outra coisa que a resposta das Côrtes às petições das províncias e câmaras do sul do Brasil dirigidas ao Congresso Nacional, solicitando-o — em oposição às decisões tomadas em 29 de setembro de 1821, antes da vinda da maioria dos deputados sul-americanos — que conservasse a categoria de reino ao Brasil e deixasse D. Pedro no Rio de Janeiro para que o Brasil tivesse um centro executivo e de unidade, onde continuariam os órgãos centrais do reino, também abolidos. D. Pedro tinha anuído aos desejos do povo, ficou, e formou um govêrno sob a liderança de José Bonifácio, obrigando as tropas portuguesas a abandonar o Rio de Janeiro, convocando um Conselho de Procuradores das Províncias (16-2-22) e aceitando, enfim, o título de Defensor Perpétuo do Brasil, isto é, de defensor dos seus “direitos natos” contra a política desorganizadora das Côrtes. As Côrtes receberam as petições em que se solicitava outra solução para o Reino do Brasil em 15 de abril, entregando o caso à

(41). — Drummond afirma que José Bonifácio fazia muita questão que D. Pedro declarasse a separação na sua província natal. Mas se fôsse verdade, pergunta-se porquê não insistiu na carta de 1º de setembro nesta exigência, convidando-o mui ao contrário que voltasse e se decidisse *no Rio de Janeiro*.

Comissão para os Negócios Políticos do Brasil. Esta apresentou em 10 de junho o seu parecer, que nos dias 27 e 28 do mesmo mês e no dia 1º de julho foi discutido e votado. Apesar de considerar legítimo o sistema das petições, desaprovou — aliás, inclusive os deputados sul-americanos — a linguagem violenta e injuriosa para com as Córtes usada nas representações do govêrno provisório de São Paulo e na alocação de seus emissários a D. Pedro, representações essas que foram classificadas como apelo à rebeldia. O resultado das votações, e só êste aqui interessa, previa as seguintes medidas (v. *Documentos para a História das Córtes Gerais*, p. 324):

1º). — Que se insistisse na volta do príncipe regente e que êle voltasse logo após a promulgação da constituição que se esperava para breve, dentro de dois meses, mais ou menos (42). Mas mesmo durante êste prazo D. Pedro “governaria” só as províncias que então lhe obedeciam e estas com sujeição às Córtes (e formalmente também a el-rei) com secretários nomeados em Lisboa. Ao conselho dêstes secretários ou ministros, dependentes das Córtes, cabia tomar tôdas as resoluções, e até a correspondência oficial que viesse para as Córtes e el-rei. Significava essa resolução que o Congresso cassava os poderes quase ilimitados, dos quais D. Pedro fôra investido como regente pelo seu pai quando êste deixou o Brasil, tornando-o um mero delegado passivo das Córtes.

2º). — Que se instalassem logo as juntas administrativas em tôdas as províncias do Brasil, como fôra previsto na odiosa lei de 29 de setembro de 1821; isto é, continuava-se a exigir a dissolução do reino e a abolição do tribunal de apelação e dos outros órgãos centrais, decretada pouco mais tarde.

3º). — Declarava-se “nulo, írrito e inexecúvel” e contrário às determinações das Córtes, o decreto de 16 de fevereiro, pelo qual D. Pedro convocara o Conselho de Procuradores, ordenando-se ao mesmo tempo que se verificasse a responsabilidade do ministério de José Bonifácio, não só a respeito do dito decreto, como também de outros atos de sua administração.

4º). — Além disso, o nôvo govêrno a nomear por Lisboa devia processar e julgar os membros da junta provisória de São Paulo que tinham assinado a representação de 24-12-1821, assim como os quatro signatários paulistas do discurso dirigido ao príncipe em 26-1-22.

Que o govêrno no Rio de Janeiro recebeu e discutiu na reunião do Conselho do Estado a comunicação de que as Córtes tinham aceite os

(42). — De fato a constituição foi aceita pelas Córtes em 23-9-1822.

pontos acima mencionados do parecer da Comissão para o Brasil, está fora de qualquer dúvida. Já citamos as considerações de Vasconcelos de Drummond e de Silva Maia e podemos acrescentar ainda que o “Três Corações” deixou Lisboa no dia 3 de julho, data em que as Côrtes já tinham votado o parecer. Sôbre estas resoluções o congresso decalçou em 23 de julho as respectivas leis, transmitidas sômente pelas cartas régias com as datas de 1º e 2 de agôsto, junto com os nomes dos novos secretários, para serem executadas pelo príncipe. Tais cartas régias chegaram ao Rio de Janeiro em 21 de setembro com o “Quatro de Abril”, como geralmente é admitido pelos historiadores. Tendo chegado as informações sôbre as resoluções das Côrtes em 28 de agôsto ao Rio de Janeiro, já então não havia mais dúvida alguma em relação à atitude completamente negativa das Côrtes quanto à política que D. Pedro seguira com o govêrno por êle formado. As Côrtes, no entanto, ainda não sabiam em comêço de julho que D. Pedro, entretentes, avançara muito mais, aceitando em 13 de maio o título de Defensor Perpétuo do Reino do Brasil, convocando em 3 de junho uma assembléia legislativa para o mesmo e declarando pelos manifestos de 1º e 6 de agôsto a sua independência moderada, ou, mais precisamente, a completa autonomia política dêste reino.

Ignoramos, repete-se, a forma como as decisões tomadas nas Côrtes chegaram ao Rio de Janeiro. Não sabemos se era costume enviar ao príncipe regente cópias das atas do congresso, mas achamos que não, já que êste não reconhecia a regência de D. Pedro. Tratava-se, quiçá, de uma cópia ou de um extrato da ata, ou de um simples resumo das decisões, feito por um dos deputados sul-americanos ou até da simples remessa do *Diário das Cortes Geraes* ou de qualquer jornal de Lisboa. Infelizmente, do mesmo modo, também não temos certeza sôbre a forma em que as resoluções das Côrtes foram transmitidas a D. Pedro no Ipiranga. Consta, em todo o caso, que D. Pedro de fato recebeu as novas de Lisboa no Ipiranga. Confirma-o expressamente o Chalaça, que nas suas *Memórias* anota têxtualmente (p. 55):

“Por êste tempo (.) recebeu S. M. em S. Paulo despachos do govêrno de Portugal e notícias do que se passava nas côrtes de Lisboa”.

Também o cel. Gama Lôbo se refere — como sabemos — ao fato

“que havia chegado um navio trazendo despachos da côrte de Lisboa, dos quais entendeu o ministério dar conta imediata a D. Pedro”.

O padre Belchior fala de “uma instrução das Côrtes”, como se esta fôsse dirigida diretamente ao príncipe regente, dando-lhe ordens como devia agir. E em relação ao conteúdo da “instrução” diz:

“As Côrtes exigiam o regresso imediato do príncipe, a prisão e o processo de José Bonifácio”.

A referência à exigência de um “regresso imediato” e à “prisão”, exagêro usado por motivo de tática por José Bonifácio e Da. Leopoldina, parece ser sinal de que houve um offício elaborado no Rio de Janeiro, suposição, aliás, como veremos, corroborada por Silva Maia. Talvez só a redescoberta do folheto M. J. Rocha/padre Belchior possa dar uma resposta satisfatória a êste problema, se de fato contém todos os documentos recebidos à margem do Ipiranga.

Em consequência das resoluções decisivas e gravíssimas no congresso de Lisboa, José Bonifácio deve ter falado à princesa real para que convocasse o Conselho do Estado. Fôra esta, pelo decreto de 13 de agôsto (43), redigido por José Bonifácio, nomeada substituta do regente durante a sua ausência da capital e autorizada não sômente a fazer o “despacho do expediente ordinário”, mas também a convocar o Conselho para

“tomar tôdas as medidas necessárias e urgentes ao bem e salvação do estado”, mas “de tudo me dará imediatamente parte para receber a minha aprovação e ratificação”.

Nessa sessão, que se realizou no Paço de São Cristóvão sob a presidência de Da. Leopoldina, participaram, exceto os ministros, os procuradores gerais das províncias, entre êles Gonçalves Ledo e José Clemente Pereira e, além dêles, talvez como relator, Vasconcelos de Drummond. Infelizmente decepciona a respeito dos pormenores dessa importante sessão do Conselho d’Estado no dia 2 de setembro a ata (44), redigida pelo seu secretário Joaquim Gonçalves Ledo. Reza ela sômente

“reunidos os Conselheiros, e presidida a Sessão por S. A. R. a Serenissima Senhora Princeza Real (.) o Conselheiro Obesleo hum discurso, analogo ás ultimas noticias recebidas de Portugal, pelas quais não só constava do projecto de enviar novas tropas ao Brasil como dos insultos dirigidos ao Nosso Augusto Deffensor; terminava este discurso: dizendo q. se não perdesse tempo: q. as cortes tinhão tirado a mascara exigindo de S. A. R. hua obediên-

(43). — Ver o texto dêste decreto por ex., em J. B. de Andrada e Silva, *O Patriarcha*, p. 65 s., e Oberacker, *A Imperatriz Leopoldina*.

(44). — Agradecemos o texto da ata ao nosso Amigo Prof. A. J. Lacombe.

cia a mais humilhante, e do Brasil hua humilhação como nunca se exigira dos nossos Maiores”.

A ata de Ledo passa no seguinte parágrafo logo a falar de assuntos de menos importância; a concluir dela, portanto, além do ciplatinense, nenhum dos presentes, nenhum dos Andradas e mesmo a princesa, se teria manifestado à materia de tão palpitante actualidade. A ata está visivelmente tão mal elaborada que não se pode fugir à suposição que Ledo, então já um dos principais rivais dos Andradas e posteriormente o seu inimigo declarado, agiu assim de propósito, suprimindo o que disseram os demais e a decisão que se tomou. Felizmente há relatos que completam esta ata. Mello Moraes (*Brasil-Reino*, t. I, p. 384) diz, (talvez apoiando-se em comunicações de Vasconcelos de Drummond)

“(.....) ali se deliberou sem discussão, depois de José Bonifácio ter feito uma exposição verbal do estado em que se achavam os negócios públicos, e de concluir, dizendo ter chegado a hora de acabar com aquêl estado de contemporizar com os seus inimigos; que o Brasil tinha feito tudo quanto humanamente era possível fazer para conservar-se unido com dignidade a Portugal, mas que Portugal em vez de acompanhar e agradecer a generosidade com que o Brasil o tratava, insistia nos seus nefastos projetos de o tornar à miserável condição de colônia, sem nexo e nem centro de govêrno, que portanto ficasse com êle a responsabilidade da separação. *Propôs que se escrevesse ao sr. D. Pedro para que Sua Alteza Real houvesse de proclamar a independência (= separação) sem perda de tempo* (o grifo é nosso!). A princesa real, que se achava muito entusiasmada em favor da causa do Brasil, sancionou com muito prazer a deliberação do Conselho”.

Tem, pois, Vasconcelos de Drummond tôda a razão quando afirma: “*No Conselho decidiu-se de se proclamar a independência*”, só que devia ter aplicado a palavra separação, já que a independência, como sabemos, fôra proclamada em 1º e 6 de agôsto respectivamente. Além de Mello Moraes e Vasconcelos de Drummond, menciona, e muito anterior a êles, em 1838, aquêla sessão do Conselho do Estado, também Silva Maia (p. 294, anotação); narra o seu decorrer um tanto diferente,

“assegurando a sua veracidade por êle nos ter sido referido *por um membro dessa administração que ainda hoje vive*” (45) (o grifo é nosso!).

(45). — Talvez Martim Francisco?

Anotou Silva Maia:

“Achando-se nesta época reunida em conselho tôda a administração presidida pela princesa Da. Leopoldina, o sr. Martim Francisco (.....) propôs que o Brasil devia se declarar independente [= separado] de Portugal visto a má conduta das Côrtes portuguezas para com êle; esta idéia foi enèrgicamente defendida pelo sr. José Bonifácio (.....) e apoiada pelo resto do ministério, ficando o dito sr. Martim Francisco encarregado de mandar o officio, declarando esta decisão ao príncipe (.....)” (o grifo é nosso!).

Não plenamente satisfeitos com a decisão referida, José Bonifácio e Da. Leopoldina resolveram escrever ainda cartas particulares ao príncipe; pelo menos afirmam isto Drummond e A. Celliez com relação à princesa:

“A princesa mandou-me esperar e era para que eu visse a carta particular que S. A. escrevia ao príncipe”.

Ora, face a essa afirmação categórica de Drummond e, aliás, em harmonia com as declarações de Mello Moraes, Silva Maia e das testemunhas presenciais no Ipiranga, perguntamos que sentido teriam as cartas acima citadas de Da. Leopoldina, pretensamente recebidas por D. Pedro no Ipiranga, já que se resolveu escrever

“ao sr. D. Pedro para que S. A. R. houvesse de declarar a independência (= separação) sem perda de tempo”

— e não que voltasse ao Rio de Janeiro para resolver-se!? Intimá-lo que viesse e resolvesse o que fôra unânimemente decidido, que sentido teria, já que lhe restava sòmente ratificar a decisão do Conselho do Estado? Ou será que haja alguém que queira declarar, além de Assis Cintra, Paulo Setúbal e Luís Lamego, também Vasconcelos de Drummond, Mello Moraes e Silva Maia, como falsificadores da história brasileira? Seria esta, no entanto, a alternativa. Assim sendo, supomos que a carta de José Bonifácio acima citada não pode ser a epístola recebida por D. Pedro no Ipiranga. Achamos que é esta que se segue e que encontramos no livro de Luís Lamego (p. 93), sem podermos dizer, donde é que êle a copiou:

“Senhor, as Côrtes ordenaram a minha prisão (46) por minha obediência à Vossa Alteza. E no seu ódio imenso de perseguição atingiram também aquêle que se preza em o servir com lealdade e a dedicação do mais fiel amigo e súdito. O momento não com-

(46). — Trata-se de um dos habituais exageros de José Bonifácio.

porta mais delongas ou condescendências (47). A revolução já está preparada para o dia de sua partida. Se parte, temos a revolução no Brasil contra Portugal (48), e Portugal atualmente não tem recursos para subjugar um levante que é preparado oculta-mente para não dizer quase visivelmente. Se fica, tem Vossa Alteza contra si o povo de Portugal, a vingança das Côrtes, que direi?, até a deserdação, que dizem já estar combinada. Ministro fiel, que arrisquei tudo por minha pátria e pelo meu príncipe, servo obientíssimo do senhor Dom João VI, que as Côrtes têm na sua detestável coação, eu como ministro, aconselho a Vossa Alteza *que fique e faça do Brasil um reino feliz, separado de Portugal* (os grifos são nossos!), que é hoje escravo das Côrtes despóticas. Senhor, ninguém mais que sua espôsa deseja a sua felicidade, e ela lhe diz *em carta que com esta será entregue* que Vossa Alteza deve ficar e fazer a felicidade do povo brasileiro, que o deseja *como seu soberano*, sem ligações e obediências às despóticas Côrtes portuguesas que querem a escravidão do Brasil e a humilhação do seu adorado príncipe regente. Fique, é o que todos pedem ao magnânimo príncipe que é Vossa Alteza, para o orgulho e felicidade do Brasil. E se não ficar, correrão rios de sangue nesta grande e nobre terra, tão querida do seu real pai, que já não governa em Portugal pela opressão das Côrtes, nesta terra que tanto estima a Vossa Alteza e a quem tanto Vossa Alteza estima. — José Bonifácio de Andrada”.

Nesta carta, cujo estilo sem dúvida é o de José Bonifácio, D. Pedro é de fato instigado a que “faça do Brasil um reino feliz, *separado de Portugal*”, sem que, no entanto, o ministro insistisse expressamente que o fizesse na província de São Paulo, o que talvez subentendesse. Que contrariasse (mais uma vez) as determinações das Côrtes e fizesse o que a espôsa lhe recomendava “em carta que com esta será entregue”, “a felicidade do povo brasileiro que o deseja como soberano”, pois no caso contrário só lhe restaria a humilhação perante o congresso despótico. O conteúdo desta carta está, aliás, em perfeita harmonia com o curto sumário que dela fêz o padre Belchior:

(47). — Parece que desta carta houve uma tradição da mesma maneira como da de Da. Leopoldina. Em todo o caso perguntava o Dr. Mello Moraes do cel. Marcondes, se foi em consequência de uma carta de Antônio Carlos ou Martim Francisco — “que dizia — o que se tem de fazer tarde que se faça logo” que resolveu o príncipe dar o brado. Pelo sentido esta intimação encontra-se de fato na carta de José Bonifácio.

(48). — Significaria isto, naturalmente, a perda do reino do Brasil para o herdeiro da coroa e a casa de Bragança.

“José Bonifácio dizia ao príncipe que só havia dois caminhos a seguir: partir para Portugal imediatamente (49) e entregar-se prisioneiro das Côrtes, como estava D. João VI, ou ficar e proclamar a independência [= separação] do Brasil, ficando seu imperador ou rei”.

Portanto, se o relato do padre Belchior é autêntico confirmaria também que a carta encerrada com a data de 1^o de setembro não pode ser a carta que D. Pedro recebeu no Ipiranga. Tanto este relato quanto a carta acima citada destróem ainda a lenda malévola tantas vezes repetida que José Bonifácio se teria oposto à separação do Brasil. Opôs-se, é verdade, até ao momento em que as Côrtes demonstravam que não pensavam tratar o Brasil como um reino em pé de igualdade com Portugal; mas quando se convenceu que a união com Portugal nesta base não seria possível, tirou as conclusões e começou a se empenhar a favor da separação, fato para que já chamamos a atenção por meio do recado citado da princesa.

Com esta carta de José Bonifácio está a carta de Da. Leopoldina (50), tal qual a reproduziu Paulo Setúbal, em perfeita harmonia. O texto, desta carta que se refere, aliás, expressamente ao Conselho de Estado, é o seguinte:

“Pedro, o Brasil está como um vulcão. Até no Paço há revolucionários. Até oficiais das tropas são revolucionários. As Côrtes portuguesas ordenam vossa partida imediata, ameaçam-vos e humilham-vos. O Conselho do Estado aconselha-vos para ficar. Meu coração de mulher e de espôsa prevê desgraças, se partirmos agora para Lisboa. Sabemos bem o que têm sofrido nossos pais. O rei e a rainha de Portugal não são mais reis, não governam mais, são governados pelo despotismo das Côrtes que perseguem e humilham os soberanos a quem devem respeito. Chamberlain vos contará tudo o que sucede em Lisboa. O Brasil será em vossas mãos um grande país. O Brasil vos quer para seu monarca. Com o vosso apoio ou sem o vosso apoio êle fará a sua separação. O pomo está maduro, colhei-o já, senão apodrece. Ainda é tempo de ouvirdes o conselho de um sábio que conheceu tôdas as côrtes da Europa, que, além de vosso ministro fiel, é o maior de vossos amigos. Ouvi o conselho do vosso ministro, se não quiserdes ouvir o de vossa amiga. Pedro, o momento é o mais importante de vos-

(49). — Para evitar a tornar-se o vil instrumento das côrtes para a execução das ordens recebidas.

(50). — Infelizmente, assim como a conhecemos, não datada, da mesma maneira como a de José Bonifácio, mas sem dúvida escritas ambas após as cartas de 28 e 29 de agosto e 1^o de setembro.

sa vida. Já dissestes aqui o que irieis fazer em São Paulo. Fazei, pois. Tereis o apoio do Brasil inteiro e, contra a vontade do povo brasileiro, os soldados portugueses que aqui estão nada podem fazer. — Leopoldina”.

Esta carta (51) é de fato uma pequena “obra prima”, e só em relação a ela — e nunca em relação às cartas de 28 e 29 de agosto — se compreende o que afirmam Drummond e Celliez. Diz Drummond:

“Eu ali tive ocasião de admirar o espírito e a sagacidade da princesa (.)”.

E a francesa Celliez, que supomos ter recebido os seus dados do próprio Drummond, alega o seguinte:

“(.) lia-lhe [a Drummond, provavelmente] a sua carta. Qual não foi a admiração do conselheiro, quando viu que aquêlê relatório e as reflexões que o acompanhavam, eram de tal maneira que poderiam ter sido escritos pelo mais perfeito diplomata e que os conselhos que dava uma jovem de 22 anos [na verdade: 25 1/2] eram de gênio e da experiência. (.) Quando o mesmo confidente rendia conta a José Bonifácio da sua surpresa, e das suas impressões, o venerável velho que todos dias via a princesa no trabalho disse: ‘Meu amigo, Ela devia ser Êle!’” —

— E Pinto Peixoto (p. 11) soube por sua vez de pessoa fidedigna (51) que:

“Junto com os despachos que o ministro enviava ao príncipe, instando para a proclamação da independência [= separação], ia uma modesta carta da princesa dirigida ao seu augusto espôso, e as instâncias para o mesmo não eram menores nesta epístola conjugal, assegurando aquêlê distinto cavaleiro que em tôda ela reve-

(51). — Esta pessoa não pode ser Vasconcelos de Drummond, pois Pinto Peixoto diz expressamente que teve as suas informações “há 11 anos em Lisboa” de “um falecido amigo, e dos mais dedicados do imperador D. Pedro I, um dos poucos que o acompanharam em sua viagem a S. Paulo” (O grifo é nosso). Seria o Chalaça que faleceu em 30-9-1852 êste “dedicado amigo de D. Pedro”? É mais do que provável. O artigo foi publicado em 1893 na RIHGB, mas a concluir pela carta anexa a esta publicação tratava-se de artigos de jornal que Pinto Peixoto escrevera “na ocasião em que se inaugurou a estátua de D. Pedro I”, e no fim de sua publicação afirma que “a Independência existe há 40 anos”. Resulta daí que os artigos foram escritos em 1862, tendo, portanto, estado em Lisboa em 1851, ano em que o Chalaça ainda vivia. — Aceitando-se esta hipótese, as declarações do Chalaça a Pinto Peixoto confirmam que José Bonifácio instava em sua carta “para a proclamação da independência” (= separação), do que resulta que não foi a carta de 1º de setembro que D. Pedro recebeu no Ipiranga.

lava-se o sangue de Maria Teresa, sua ínclita [bis]avó; infelizmente só se recordava da seguinte frase: “O pomo está maduro, colhe-o já, senão apodrece!”

Frase esta que se encontra, quase literalmente, na carta citada, na qual a princesa, de fato, insiste também na proclamação da separação. Tudo fala, portanto, a favor de sua autenticidade mais que provável. Achamos que face ao texto da carta supra citada e a tudo que viemos a expor já não se pode responder simplesmente que a imaginação dos cronistas ganhou

“asas de fantasia”, baseando-se nas divagações de Menezes de Drummond, romancista da história e parcial apologista dos seus afeioados” (*Aníbal Gama*, p. 309).

Nem as “divagações” de Drummond nem o relato do padre Belchior bastariam para inventar as cartas de José Bonifácio e de Da. Leopoldina (52). O sumário do padre Belchior referente à carta da princesa está, sem dúvida, plenamente de acôrdo com o conteúdo da carta supra, apesar de ser um tanto vago:

“A princesa recomendava prudência e pedia que o príncipe ouvisse os conselhos de seu ministro”.

Não há dúvida que o apêlo de Da. Leopoldina acertava no orgulho e na vaidade do marido indeciso e vacilante:

“O Brasil será em vossas mãos um grande país. O Brasil vos quer para seu monarca (.) o momento é o mais importante de vossa vida. Já dissestes aqui o que iríeis fazer em São Paulo. Fazei, pois!”

Também aqui, e talvez com vigor mais sugestivo do que na carta do Andrada, o apêlo à ação imediata.

No relato do padre Belchior, além das duas cartas citadas, são mencionadas mais duas, uma de D. João VI e outra de Chamberlain,

(52). — Consideramos a hipótese da falsificação absurda, já que não seria tarefa tão fácil. Não bastavam, evidentemente, o conhecimento das “divagações” de Drummond, pressupunha um conhecimento das sutilezas históricas, da íntima colaboração entre a princesa e José Bonifácio por exemplo, nos anos de 20 em alto grau ignorada. E quem se lembraria, por ex., de mencionar a carta de Chamberlain, ou inserir uma frase que reflete o pensamento de Da. Leopoldina, como aquela em que ela diz que as Côrtes “devem respeito” aos soberanos? Ou de formular uma frase como aquela na carta de José Bonifácio em que se chama a si mesmo, ainda na hora da separação, “servo obdientíssimo do senhor Dom João VI”? Duvidamos muito que Paulo Setúbal ou Assis Cintra fôssem conhecedores das sutilezas da história do Brasil num grau tão perfeito para inventar tais frases.

que não era agente secreto do príncipe, mas sim o cônsul-geral britânico no Rio de Janeiro que acabava de receber informações novas sobre os sucessos em Lisboa. Quanto ao conteúdo da última, o padre diz que ela

“informava que o partido de D. Miguel em Portugal estava vitorioso e que se falava abertamente na deserção de D. Pedro em favor de D. Miguel”.

Já houve quem supusesse que — para explicar melhor a reação de D. Pedro no Ipiranga — tal carta deve ter mencionado ainda a irreverência com que D. Pedro fôra tratado por diversos corifeus nas Côrtes, onde fôra chamado de “brasileiro” e de “rapazinho”. É bem possível que assim seja, mas somente o reaparecimento do folheto M. J. Rocha/padre Belchior talvez pudesse dar uma resposta.

Quanto à carta de D. João VI, que D. Pedro teria recebido no Ipiranga, o padre Belchior assegura que o rei aconselhava ao filho “obediência à lei portuguesa”. Existe, de fato, uma carta de D. João com êste conteúdo; é a que segue:

“Meu filho. Não tenho respondido às tuas cartas por se terem demorado as ordens das Côrtes. Agora receberás os seus decretos, e te recomendo a sua observância, e obediência às ordens que receber porque assim ganharás a estimação dos portugueses, que um dia hás de governar, e é necessário que lhes dêes decididas provas de amor pela nação. (.) Paço de Queluz, 3 de agosto de 1822”.

Admitindo a exatidão da data desta carta, ela de maneira alguma podia estar em fins de agosto no Rio de Janeiro, visto que um veleiro levava então mais ou menos oito semanas de Lisboa à capital do Brasil (53). No entanto, não há probabilidade de um êrro, já que a data é expressamente confirmada na carta de D. Pedro de 22 de setembro, quando responde ao pai. Outrossim a carta de D. João refere-se aos cinco decretos de 23 de julho que com as cartas régias de 1º e 2 de agosto foram transmitidas ao príncipe, estando assim a data da carta em harmonia com as duas cartas régias, que, segundo Varnhagen (p. 206, anot. 11), chegaram ao Rio de Janeiro no dia 21 de setembro com o navio “Quatro de Abril” (54). Assim sendo,

(53). — Varnhagen afirma em sua *História da Independência* (p. 206) que D. Pedro não recebeu carta de seu pai e sim de Antônio Carlos no Ipiranga, sem indicar a fonte que o levou a fazer afirmação tão categórica.

(54). — Segundo Forjaz, que se ocupou seriamente com o caso (p. 261), os originais das cartas régias encontram-se no Arquivo Nacional do Rio de Janeiro. Não diz, mas já que a carta particular veio junta com as cartas régias, supomos que esta também lá se acha, sendo então fácil certificar-se da data, já que em Lisboa todos os nossos esforços para localizar o original ou uma cópia desta carta e de outras desta época de D. João VI fôram frustrados.

resta a hipótese de ter havido outra carta de D. João, com conteúdo semelhante, para prevenir o filho, devido à sua agressividade para com as Côrtes, hipótese esta a que só o folheto M. J. Rocha/padre Belchior talvez pudesse dar resposta definitiva. Devemos, no entanto, confessar que temos pouca fé nesta hipótese, já que D. João afirma logo na primeira frase de sua carta de 3 de agosto que não respondeu às cartas anteriores do filho, isto é, que fazia bastante tempo que não lhe escrevia. Naturalmente, não se pode excluir de todo a hipótese que tal frase poderia ter tido o sentido de despistar os espiões das Côrtes, já que esta carta seguiu com a correspondência oficial, de um entendimento secreto que o astuto rei mantinha com o filho. O *post scriptum* de José Bonifácio na carta encerrada em 1º de setembro menciona diversas cartas de membros da família real, mas nenhuma de D. João VI. A carta do rei poderia, no entanto, ter vindo por intermédio do representante inglês que na mesma altura recebeu — como prova a carta mencionada de Da. Leopoldina — notícias de Portugal. Mas teria D. João VI — em contradição a outros conhecidos conselhos dados a D. Pedro — recomendado ao filho numa carta secreta que obedecesse à lei portuguesa, isto é, à lei das Côrtes? Duvidamos. Outrossim, também é difícil aceitar engano por parte do padre Belchior, já que leu e guardou tôdas as cartas, escrevendo, por ventura, o seu relato no mesmo dia ou pouco mais tarde. Mas, mesmo que o vigário de Pitangui tivesse escrito o seu relato somente em 1826, quando se encontrava em França, é improvável que se enganasse num ponto tão essencial, incluindo no seu relato uma carta cujo original nunca teve em mãos e de cuja existência ou conteúdo tivesse só conhecimento por outra fonte. Resta ainda a hipótese que M. J. Rocha, por motivos difíceis de adivinhar, inseriu a carta de D. João no texto do relato do padre, ou que houve uma falsificação parcial do relato, por outrem. Em todo o caso, a referência da carta de D. João de 3 de agosto no relato do padre Belchior é um ponto, a nosso ver o único ponto sério, que, de fato, faz surgir alguma dúvida a respeito de sua autenticidade parcial.

Surge, contudo, ainda outro problema em relação ao relato do padre Belchior. Partindo do fato certo que houve no Rio de Janeiro, em 2 de setembro, uma sessão do Conselho de Estado com os ministros, é de estranhar que o padre não mencione um officio acêrca da sessão em que se chegara à conclusão de que o reino do Brasil se devia retirar imediatamente do império lusitano. Claro está que uma resolução de tanta envergadura política para o futuro do Brasil, assim como para o do próprio príncipe, tomada por voto unânime, inclusive o da própria espôsa, tinha de ser comunicado urgentemente ao regente, como, aliás, o previa expressamente o decreto que no-

meara Da. Leopoldina sua substituta. Cabe aqui, ainda, a observação de que as cartas citadas, de José Bonifácio e de Da. Leopoldina, assim como a pressa que foi recomendada a Bregaro, não teriam sentido se não fôsse enviado um ofício sôbre a resolução extraordinária do Conselho de Estado, com que D. Pedro, na hora de sua partida, de maneira alguma podia contar. Esta decisão exigia, sem dúvida, a sanção urgente por parte do príncipe regente, já que não seria decoroso que ela fôsse conhecida sem que o ator principal a tivesse aprovado.

Silva Maia diz, clara e expressamente, como vimos, que Martim Francisco ficou encarregado da redação do ofício,

“declarando esta decisão [da separação] ao príncipe”, “o que tudo teve lugar, decidindo o príncipe a praticar a heróica ação” (55).

É de supor que Martim Francisco fizesse de comunicação tão importante, ou guardasse, pelo menos, rascunho, cuja descoberta seria de sumo interêsse. No entanto, o padre Belchior, apesar de enumerar minuciosamente todos os documentos recebidos no Ipiranga, não menciona ofício algum de Martim Francisco, fato que não pode deixar de estranhar. Contudo, a comunicação da resolução unânime do Conselho de Estado de solicitar D. Pedro que ratificasse a separação do reino do Brasil, teria sido — e decerto foi — argumento poderoso e de grande pêso, ao qual D. Pedro não podia fugir. É naturalmente imaginável que êste documento se extraviasse na confusão que se seguiu ao ato da leitura; mas se fôsse o caso, não julgamos concebível que o padre Belchior omitisse mencionar documento tão importante. Resta, a nosso ver, sômente, a hipótese que o ofício sôbre a sessão do Conselho seja idêntico à chamada “instrução das Côrtes”, visto que o ofício se devia, naturalmente, referir principalmente às resoluções das Côrtes em Lisboa e, só em seguida, a resolução tomada pelo Conselho. Achamos isto o mais provável; o relato do padre Bel-

(55). — Paulo Antônio do Vale chama, em 1854, a carta particular de José Bonifácio de ofício, em que êste “avisa ao príncipe dos tirânicos decretos das Côrtes de Lisboa, que o chamam a Portugal para viajar incognito a Europa, e declaram írritas e nulas as medidas por êle tomadas”. Apesar de Vale se mostrar tão bem informado do conteúdo do ofício, achamos mais provável ser êle da mão de Martim Francisco, pois, no caso contrário, a carta particular de José Bonifácio perderia o seu sentido. Pinto Peixoto (que o soubesse do Chalaça) afirma expressamente que a carta de Da. Leopoldina seguia “com os despachos” (p. 369), o que confirma Silva Maia quando diz que houve um ofício a respeito da resolução do Conselho do Estado. — Sabemos mais que duas das testemunhas presenciais, como já foi mencionado, o cel. Marcondes e o tte. Canto e Melo, falam expressamente de *ofícios que o govêrno* [do Rio de Janeiro] *lhe enviava*.

chior fala das decisões das Côrtes sòmente na linguagem andradina — do “regresso immediato do príncipe” e da “prisão” de José Bonifácio —, fato que nos parece ser sinal de que não houve a remessa das resoluções em sua forma original, isto é, assim como vieram de Lisboa, mas sim numa redação de Martim Francisco, apesar de êste não ser mencionado pelo padre, como sendo o autor, talvez por ter sido assinado o documento por todos os membros do Conselho de Estado inclusive os ministros?

Sòmente confrontado com as resoluções inteiramente negativas em relação às petições sul-brasileiras, com a decisão unânime do Conselho, com as cartas de Chamberlain, de José Bonifácio e de Da. Leopoldina, torna-se compreensível, a nosso ver, a reação de D. Pedro na colina do Ipiranga: o acesso de raiva, e em seguida a declaração da separação. Silva Maia está bem claro e atribui o Grito do Ipiranga à decisão tomada no Rio de Janeiro:

“recebendo o Grande Pedro esta decisão no memorável campo do Ipiranga, solta no mesmo o elétrico grito de *Independência ou Morte*” (Falcão, III, p. 294-5, 25 e 26).

A alternativa dêsse gesto, de fato, só poderia ter sido a volta imediata do príncipe para Lisboa, pois as resoluções das Côrtes desmoralizavam completamente a D. Pedro e à sua política. E lá em Portugal o esperaria maior humilhação, já que, entretentes, se tinha arriscado muito além do que as Côrtes podiam supor. Antes de viajar, porém, ainda teria sido obrigado a demitir o seu primeiro ministro e todo o seu govêrno e a revogar muitos dos atos publicados com a sua plena anuência. Teria de admitir ainda, que os seus ministros e amigos fôssem submetidos a processos, e devia declarar nula uma decisão unânime votada pelo seu Conselho de Estado. Não parece desacertado supor que D. Pedro, durante a viagem e à volta de Santos, já vinha se ocupando com o problema da separação, e isto principalmente depois de receber as notícias desagradáveis, ao alcançar o planalto paulista. Tanto a carta de Da. Leopoldina, confirmando que já no Rio de Janeiro se falara dêste passo, assim como as *Memórias* do Chalaça, não permitem excluir tal hipótese. Diz Gomes da Silva que D. Pedro lhe declarou “a sua tensão” em que se achava, devido a êste problema, e que lhe teria confiado até

“com franqueza qual a decisão que havia tomado”. Segundo o mesmo confidente (p. 58) “(.....) à escolha do Senhor D. Pedro só ficava ou salvar o mesmo Brasil da anarquia que o ameaçava, e das armas que Portugal quisesse mandar contra êle

ou sair dentre os braços de uma nação, que o amava, que nêle via seu salvador, a sua esperança, para ir viajar, e talvez por muito tempo, pelas Côrtes da Europa, fechadas para êle as portas de Portugal”.

Tudo indica, portanto, que D. Pedro, quando vinha à colina do Ipiranga, não se achava sòmente numa tensão física como também psíquica. Tomando em consideração êste estado, juntamente com o caráter irascível e colérico do príncipe, explica-se perfeitamente a sua reação imediata, o acesso de raiva de que fala o padre, e o gesto espontâneo, após tomar conhecimento do conteúdo da correspondência que recebera. Todo homem sensato e equilibrado teria esperado mais algumas horas para fazer pública a sua sanção da decisão tomada pelo Conselho, referente à separação; talvez de noite, no teatro, local então preferido para manifestações de ordem política. Para D. Pedro — como tantas vêzes na sua vida — tôdas as hesitações e receios, e até todos os escrúpulos, muito bem compreensíveis para o filho do rei e o herdeiro do trono, foram de repente superados e derimidos pelo acesso de ira que lhe sobreveio. A ação imediata não seria, por isso, a nosso ver, sòmente “o revide às injúrias dos deputados lusos” (*Tarquínio de Sousa*, p. 434), mas sim também — já que não havia outra escolha — uma fuga para a frente, deixando atrás de si juramentos de fidelidade às Côrtes e ao próprio pai. Não devemos esquecer que — pelos adversários de D. Pedro e a Santa Aliança — o “Grito do Ipiranga” era considerado um

“ignominioso ato de felonía, de traição à pátria e ingratição filial” que “assombrou a Europa” (*Passos*, p. 37).

Sentia-o muito bem D. Pedro, e as imensas dificuldades sobrevenientes, referentes ao reconhecimento diplomático do Império, o provariam amiúde (57), apesar de hoje ser tão difícil compreendê-las.

Continua o relato do padre Belchior, após ter mencionado aquêlê ataque de raiva que invadiu a alma de D. Pedro, do seguinte modo:

“Depois, abotoando-se e compondo a fardeta (.....), virou-se para mim e disse:

— ‘E agora, padre Belchior?!”

E eu respondi prontamente:

(57). — Eram êstes receios, aliás, como mostramos na nossa biografia *A Imperatriz Leopoldina*, o motivo por que então não se divulgou os acontecimentos do Ipiranga, deixando-se ainda a iniciativa da aclamação à oposição, para poder-se alegar perante a Santa Aliança que D. Pedro aceitou a coroa coagido, e sòmente para evitar que o Brasil se transformasse em uma ou diversas repúblicas.

— ‘Se Vossa Alteza não se faz rei do Brasil será prisioneiro das Côrtes, e talvez deserdado por elas. Não há outro caminho senão a independência e a separação’.

Até aqui parece que tudo se desempenhou entre as duas personagens que agora se iam reunindo com os outros que, entretimentos, esperavam um pouco distante. Tem-se duvidado que D. Pedro se consultasse com o padre. Já o Dr. Mello Moraes perguntou no seu questionário ao cel. Marcondes:

“Se o príncipe, depois que acabou de ler a carta (*sic*) (... ..) consultou [com o padre] o que devia fazer?”

Apesar do coronel se encontrar distante do príncipe naquele momento, não hesitou de responder positivamente, dizendo que

“é de supor que êste consultasse com o padre Belchior a respeito, por isso que era seu confidente e mentor”.

A única pessoa, entre os que deixaram relatos, e que poderia ter confirmado a afirmação do padre, é o tenente Canto e Melo que, no entanto, silencia sôbre todos os pormenores, fazendo até crer que D. Pedro leu pessoalmente a correspondência trazida pelos mensageiros. No entanto, o relato do padre é indiretamente ainda confirmado pelo cel. Gama Lôbo, que conta que, durante a viagem de Santos a São Paulo, D. Pedro

“trazia ao seu lado o padre Belchior, com quem mantinha animada conversação”.

Mas há ainda quem confirme mais positivamente a necessidade que D. Pedro sentia de consultar os acompanhantes. É o Chalaça, que diz (p. 58-59):

“S. M. meditou nas circunstâncias em que êle e o Brasil se achavam, e ouvindo os pareceres de muitas pessoas que escutara, sem que nenhuma delas suspeitasse ainda para que era consultada, decidiu-se declarar de uma vez a independência [= separação] do Brasil”.

Tudo indica, porém, que D. Pedro, chegando à colina do Ipiranga, estava ainda vacilante, decidindo-se só após a leitura dos documentos vindos do Rio de Janeiro, que lhe provocaram o acesso de ira (58).

O relato do padre segue:

(58). — Quando se tratava de problemas de primeira ordem, como o *Dia do Fico* ou o 7 de setembro, D. Pedro era tão irresoluto como o pai.

“D. Pedro caminhou alguns passos, silenciosamente acompanhado por mim, Cordeiro, Bregaro, Carlota e outros, em direção aos nossos animais, que se achavam à beira da estrada, dizendo-me:

— ‘Padre Belchior, eles o querem, terão a sua conta. As Côrtes me perseguem, chamam-me com desprezo de *rapazinho* e de *brasileiro*. Pois verão agora quanto vale o *rapazinho*. De hoje em diante estão quebradas as nossas relações; nada mais quero do govêrno português e *proclamo o Brasil para sempre separado de Portugal!*’ ” (Os grifos são os nossos).

Estas palavras pronunciou D. Pedro em frente de diversas testemunhas. Foi, pois, no meio da estrada e de pé, e não em frente da Guarda de Honra, que o príncipe proclamou primeiro a separação do Brasil, pesando neste momento no balanço das decisões, ao que parece, as ofensas pessoais mais do que qualquer raciocínio sereno.

O relato do tenente Canto e Mello, que, muito mais tarde do que o padre Belchior, anotou os sucessos do Ipiranga, é precisamente neste ponto muito fraco, pois retinha então na sua memória somente o seguinte:

“Tendo conhecimento das intenções das Côrtes portuguesas, e comunicando-as aos que o rodeavam, depois de um momento de reflexão, bradou:

— ‘É tempo! Independência ou Morte! Estamos separados de Portugal!’ ”

Achamos pouco provável que o lema já tenha sido pronunciado nesta altura, como conta o tenente Canto e Melo, 40 anos após os sucessos. O padre Belchior, na sua narração mais pormenorizada, segue dizendo que aquêles que rodeavam o príncipe,

“responderam imediatamente com entusiasmo: — ‘Viva a liberdade! Viva o Brasil separado. Viva D. Pedro!’ ”

O príncipe virou-se então para o seu ajudante de ordens, que era o tenente Canto e Melo, e disse-lhe:

“Diga à minha Guarda que eu acabo de fazer a independência completa do Brasil. Estamos separados de Portugal”. “O tenente Canto e Melo cavalgou em direção a uma venda, onde se achavam quase todos os dragões da Guarda.”.

Mui ao contrário do que conta o padre, o tenente Canto e Melo, resumindo todos os acontecimentos extraordinariamente e confundindo o que aconteceria pouco mais tarde com o que succedeu no meio da estrada, acrescenta logo:

“Em ato contínuo (*sic!*), arrancando o laço português que trazia no chapéu, o arrojou para longe de si, e desembainhando a espada, êle e os mais presentes prestaram o juramento de honra, que para sempre os ligava à realização da idéia generosa de liberdade”. —

Tudo isto, porém, realizou-se posteriormente, em frente da Guarda de Honra, quando D. Pedro foi ao encontro dela, e não durante o primeiro ato, no meio da estrada. O tenente Canto e Melo, só após a sua última frase, lembra-se da ordem recebida por D. Pedro, e diz:

“A êsse tempo vinham ainda a alguma distância alguns companheiros de viagem, pelo que ordenou-me o príncipe que fôsse os encontrar, arunciando-lhes a resolução tomada naquele momento. — O que feito, e exclamando todos: Independência ou Morte! dirigiram-se para à capital”.

No entanto, também seria imaginável que D. Pedro tenha dado, além da primeira ordem de avisar a Guarda, outra segunda, não mencionada pelo padre, após o segundo ato da declaração da separação, ao seu ajudante, que informasse os atrasados sôbre o que vinha fazendo. Em todo o caso, o relato de Canto e Melo dá a impressão — sem dúvida errônea, por não se harmonizar com os relatos dos coronéis — de que tôda a cena ou todos os sucessos no Ipiranga se desenrolaram num “ato contínuo” em frente de todos os companheiros de viagem, exclusive sômente alguns poucos retardários. Já vimos que houve uma separação do séquito de D. Pedro em dois grupos, confirmada pelos dois coronéis, de maneira que o relato do padre Belchior merece tôda a confiança.

Após a primeira declaração de D. Pedro na colina do Ipiranga, como ela é descrita pelo vigário de Pitangui, deu, como dizemos, ordem ao ajudante Canto e Melo que comunicasse a sua resolução à Guarda. Parece, no entanto, que o tenente não chegou a executar a ordem, pois D. Pedro logo resolveu fazer tal comunicação pessoalmente; seguiu e ultrapassou o seu ajudante. Em todo o caso, reza o relato de Gama Lôbo o seguinte:

“Poucos minutos poderiam ter-se passado depois da retirada dos referidos viajantes [i. é.: de Bregaro e Cordeiro], e eis que percebemos que o guarda que estava de vigia vinha apressadamente em nossa direção ao ponto em que nos achávamos; compreendi o que aquilo queria dizer, e imediatamente mandei formar a Guarda para receber D. Pedro (.). Mas tão apressado vinha o príncipe, que chegou antes que alguns soldados tivessem tido tempo de alcançar as selas”.

Não menciona o ajudante. O padre parece contradizer esta narração de Gama Lôbo, afirmando que o tenente Canto e Melo vinha com a Guarda

“ao encontro do príncipe, dando vivas ao Brasil independente e separado, a D. Pedro, e à religião!”

Tal versão, no entanto, também enquadrar-se-ia no relato de Gama Lôbo. Este vivia os próximos acontecimentos, de sua posição, da maneira seguinte:

“Havia de ser quatro horas da tarde mais ou menos (59). Vinha o príncipe na frente (60). Vendo-o voltar-se para o nosso lado, saímos ao seu encontro. Diante da Guarda que descreveu um semi-círculo, estacou o seu animal e de espada desembainhada bradou:

— ‘Amigos! Estão para sempre quebrados os laços que nos ligavam ao govêrno português!’”

O padre, mais pormenorizado, se lembra que o príncipe diante da Guarda disse:

“Amigos, as Côrtes portugêsas querem escravizar-nos e perseguem-nos. De hoje em diante, nossas relações estão quebradas. Nenhum laço nos une mais!”

Pelo sentido, os dois repórteres contam, pois, o mesmo; não há divergências. Em seguida aconteceu, segundo o padre Belchior, o seguinte:

“E arrancando [D. Pedro] do chapéu o laço azul e branco decretado pelas Côrtes, como símbolo da nação portugêsa, atirou-o ao chão dizendo:

— ‘Laço fora, soldados! Viva a independência, a liberdade, e a separação (o grifo é nosso) do Brasil!’”

O cel. Gama Lôbo diz praticamente a mesma coisa que o padre. Segundo êle, D. Pedro continuou:

“É nos topes que nos indicam como súditos daquela nação, convido-vos a fazerdes assim’. E arrancando do chapéu que ali

(59). — O cel. Marcondes diz 4 1/2 horas, e na cópia do relato de Gama Lôbo, publicado por Salgado de Santos, também encontramos 4 1/2 — de maneira que na cópia do Dr. Romeiro, possivelmente, ocorreu um lapso. Consta, aliás, ainda, que o dia 7 de setembro de 1822 era um sábado.

(60). — A cópia de Salgado dos Santos diz “apressadamente”, enquanto que a do Dr. Romeiro, “vinha o príncipe na frente”.

trazia a fita azul e branca, a arrojou no chão, sendo nisso acompanhado dos braços o mesmo distintivo que lhe deu igual destino”.

Quanto às palavras seguintes o cel. Gama Lôbo lembra-se somente de ter ouvido de D. Pedro:

“Viva o Brasil livre e independente!”, e que acrescentava ainda: “Será nossa divisa de ora em diante: *Independência ou Morte!*”

O cel. Marcondes afirma que D. Pedro, após o encontro com a Guarda,

“disse [a ela] e aos de sua comitiva que as Côrtes portugêsas queriam massacrar o Brasil, pelo que se devia imediatamente declarar a sua independência [= separação], e, arrancando o tope portugêso que trazia no chapéu, e lançando-o por terra, soltou o brado de *Independência ou Morte!*”

Os relatos dos dois coronéis também neste ponto são muito mais resumidos do que o do padre Belchior, que, no entanto, merece tôda fé, já que êle afirma expressamente que D. Pedro falou de “separação”, o ponto cardinal e essencial da declaração do Ipiranga; pois, como sabemos, a “independência” já fôra declarada em comêço de agôsto. O padre, após a frase, acima citada, que acaba com um “viva” de D. Pedro à separação do Brasil, insere ainda os seguintes tópicos:

“Respondemos com um viva ao Brasil independente e separado, e um viva a D. Pedro. — O príncipe desembainhou a espada, no que foi acompanhado pelos militares; os paisanos tiraram os chapéus. E D. Pedro disse: — ‘Pelo meu sangue, pela minha honra, pelo meu Deus, juro fazer a liberdade do Brasil’. — Juramos, responderam todos. — D. Pedro embainhou a espada, no que foi imitado pela Guarda, pôs-se à frente da comitiva, e voltou-se, ficando em pé nos esribos: ‘Brasileiros, a nossa divisa de hoje em diante será *Independência ou Morte!*’” (61) —

O cel. Gama Lôbo, suprimindo o juramento e a invocação do sangue, da honra e de Deus, palavras muito prováveis, já que

(61). — Êste lema, aliás, não constitui o resultado de uma intuição súbita do príncipe. Era o nome que José Bonifácio dera a primeira “palestra” do seu Apostolado, organização semi-secreta a serviço dos Andradas. Que D. Pedro, de fato, proclamou êste lema no Ipiranga, é confirmado pelas quatro testemunhas presenciais. Não se compreende, portanto, como Aníbal Gama (p. 315) possa contestar êste pormenor do Ipiranga, afirmando que Canto e Melo e o padre Belchior “não se referem ao grito de *Independência ou Morte!*”.

correspondiam tanto ao gôsto de D. Pedro, contradiz o padre em parte, pois alega, indiretamente, que D. Pedro, só após o brado de “Independência ou Morte!”, teria metido

“a espada na bainha, no que foi ainda acompanhado por toda a Guarda”,

pormenor talvez só de interêsse para os artistas. Após esta cena, o segundo ato do Ipiranga, por assim dizer, D. Pedro — segundo o padre Belchior —

“firmou-se nos arreios, esporeou sua bela besta baia, e galopou, seguido de seu séquito, em direção a São Paulo”.

Também o cel. Gama Lôbo escreve que logo após ter proclamado o nôvo lema

“voltou D. Pedro à estrada que vai para São Paulo”,

partindo a galope, seguido pela Guarda que, como estava previsto, formaria duas alas, entre as quais D. Pedro devia entrar na cidade.

Mostrou a nossa análise que, mui ao contrário do que se tem afirmado, os quatro relatos das testemunhas oculares sôbre os sucesos no Ipiranga, nas suas grandes linhas, não se contradizem. Longe de serem contraditórios, como opinam, por exemplo, Alberto Sousa e Aníbal Gama, completam-se, como esperamos ter demonstrado. Ninguém pode esperar maior concordância entre os quatro relatos, pois sabido é que, assistindo diversas pessoas ao mesmo acontecimento, nunca o apresentam da mesma maneira. Além disso foram os quatro relatos escritos por pessoas que acompanharam os acontecimentos de posições diferentes, fixando duas as suas impressões dezenas de anos após o episódio. Tanto mais é de surpreender que todos os relatos, e principalmente os mais minuciosos e preciosos, os do padre Belchior e do cel. Gama Lôbo, que viviam os sucesos de suas posições diferentes, se entrosam quase perfeitamente. O mesmo acontece com o do cel. Marcondes, que confirma, em geral, o seu colega militar. Quanto ao relato do tenente Canto e Melo, apresenta lacunas e erros palpáveis; resumiu os acontecimentos à margem do Ipiranga — 42 anos após o próprio episódio — sem, no entanto, abalar as informações mais detalhadas que chegaram até nós por intermédio das outras três testemunhas.

“Certezas e dúvidas” é o sub-título que demos à nossa despretençiosa análise que tem por fim chamar a atenção dos estudiosos da história brasileira para um acontecimento até agora tão mal estudado, e que, por falta dos respectivos documentos, não podemos solucionar.

Quanto às “certezas”, no entanto, opinamos que podemos afirmar, com a devida reserva e cautela que tais estudos exigem, termos demonstrado o seguinte: Há, de fato, quatro relatos de testemunhas oculares sobre os sucessos à margem do Ipiranga. D. Pedro recebeu na sua volta de Santos a São Paulo, duas vezes (e não só uma vez) correio do governo no Rio de Janeiro. A sua comitiva dividiu-se em dois grupos antes de alcançar os campos do Ipiranga. A cena do Ipiranga desdobrou-se, conseqüentemente, em dois atos diferentes. *O Grito do Ipiranga constitui, oficial e juridicamente, a sanção da decisão tomada pelo Conselho do Estado no Rio de Janeiro, e pessoalmente significa para D. Pedro a prontidão para separar definitivamente o Reino do Brasil, que cabia por direito, internacionalmente reconhecido, a seu pai, do império universal português, e deixar coroar-se monarca do reino separado, ferindo assim em cheio o então sagrado princípio do direito internacional da legitimidade (62).*

Que houve, de fato, no Rio de Janeiro, uma sessão do Conselho do Estado, em que se resolveu a separação do Brasil em resposta às decisões completamente negativas das Côrtes às petições dirigidas pelos autonomistas brasileiros, após o *Dia do Fico*, a Lisboa, não há dúvida. Lamentavelmente, tal sessão, ao que sabemos, apesar de sua importância para a evolução do movimento da independência, nunca foi estudada. Que a decisão do Conselho devia ser comunicada, devido à sua importância política, imediatamente ao príncipe regente, resulta do decreto pelo qual Da. Leopoldina fôra nomeada sua substituta, durante a viagem. Concluimos daí e da partida de Bregaro na parte da tarde do dia da sessão que as cartas até agora geralmente aceites como tendo sido recebidas por D. Pedro no Ipiranga — aconselhando-o que volte quanto antes para decidir-se — não podem ser as cartas de Da. Leopoldina, datadas de 28 e 29 de agosto, e aquela que José Bonifácio encerrou, após um *post scriptum*, em 1º de setembro.

Para resolver e responder às muitas dúvidas que encontramos no nosso caminho em que desenvolvemos a nossa hipótese de trabalho, achamos que, além do estudo mais acurado da sessão do Conselho de Estado, é imprescindível que se localize um exemplar do folheto M. J. Rocha/padre Belchior Pinheiro de Oliveira, ou do respectivo livro

(62). — Fôra D. Pedro, aliás, amigável, porém claramente, admoestado pelo representante austríaco, o barão de Mareschal, que não violasse tal princípio. Mareschal acompanhava o movimento da independência com a maior simpatia; concordava com a luta contra o parlamento português e a independência, tal qual fôra proclamada em começo de agosto. A violação do princípio da legitimidade criou os complicados problemas do reconhecimento do Império do Brasil, cuja solução hoje em dia é tão difícil de compreender.

anônimo editado, por ventura, em Paris pelos exilados de 1823. Talvez o exame da publicação do relato do padre Belchior no *Jornal do Commercio*, mesmo que fôsse “truncado”, como diz Assis Cintra, traga alguma luz sôbre os problemas; duvidamos, porém, que aí se encontrarão também os documentos de que fala Paulo Setúbal, essenciais para a elucidação dos pormenores.

Não excluimos, no entanto, a possibilidade de que os verdadeiros papéis recebidos por D. Pedro e guardados pelo padre Belchior, tenham sido também publicados naquele jornal, ou reproduzidos em outra qualquer publicação pelo próprio padre ou por outro escritor em obra pouco conhecida. Sabemos que deixamos muitas dúvidas sem resposta, mas, mesmo assim, reunindo sômente o material de que dispomos aqui no estrangeiro, talvez possamos dar o impulso a um estudioso mais competente e com maiores facilidades para localizar os documentos que resolvam definitivamente problemas tão importante da história brasileira; é êste o fim único e limitado que tínhamos proposto a nós mesmos.

*

* * *

BIBLIOGRAFIA.

- Armitage (João), *História do Brasil*. 3ª edição brasileira, com anotações de Eugênio Egas e Garcia Júnior. Livraria-Editôra Zélio Valverde, Rio de Janeiro, 1943.
- Bibliografia de José Bonifácio de Andrada e Silva (O Patriarca da Independência), Separata, “Boletim da Biblioteca da Câmara dos Deputados”, v. 17, n. 3, págs. 745-912, setembro-dezembro de 1968.
- Bittencourt (Pedro Calmon Moniz de): v. Calmon.
- Calmon (Pedro), *História da Independência do Brasil*. RIHGB, t. 94 (1923), p. 105-339.
- Calmon (Pedro), *O Rei Cavaleiro — A vida de D. Pedro I*. Companhia Editora Nacional, São Paulo, 1933.
- Castro (Olegário Herculano de Aquino e), *O Conselheiro Manoel Joaquim do Amaral Gurgel — Elogio histórico e notícia dos sucessos políticos que precederam e seguiram-se à proclamação da independência na província de São Paulo*. RIHGB, t. 41 (1878), 2ª p., p. 237-376. Anexo à “Memória” do tenente Francisco de Castro Canto e Melo.
- Celliez (Mlle. A.), *Les Impératrices: France, Russie, Autriche, Brésil*. Ed. de Eugène Ducrocq, Paris.

- Cintra (Francisco Assis), *A vida íntima do Imperador e da Imperatriz*. Gráfica-Editôra Unitas Ltda., São Paulo, 1934.
- Cintra (Francisco Assis), *Brasil Reino e Brasil Império*. (Título anterior: *A revolução que fez o Império*). Editôra Renascença S. A., São Paulo, s. a.
- Cintra (Francisco Assis), *D. Pedro I e o Grito da Independência*. Companhia Melhoramentos, São Paulo, 1921.
- Cintra (Francisco Assis), *O Homem da Independência*. Companhia Melhoramentos, São Paulo, 1921.
- Cintra (Francisco Assis), *Revelações Históricas para o Centenário*. Editôra A Grande Livraria Leite Ribeiro, Rio de Janeiro, 1923.
- Cintra (Francisco Assis), *Serões Históricos*. Editôra Renascença, S. A., São Paulo, 1945.
- Cunha (Pedro Octávio Carneiro da), *A fundação de um império liberal*. Em: "História Geral da Civilização Brasileira", t. II, 1º vol., p. 153 e seg.
- *Documentos para a História das Côrtes Gerais da Nação Portuguesa*. Coordenação autorizada pela câmara dos Senhores Deputados, t. I (1820-25), Imprensa Nacional, Lisboa, 1883. (Documentos reunidos pelo Barão de São Clemente).
- Drummond (A. M. de Vasconcelos), *Cartas Andradinas. Correspondência particular de José Bonifácio, Martim Francisco e Antônio Carlos, dirigida a* Tip. G. Leuzinger, Rio de Janeiro, 1890. (Anais da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, vol. XIV?, 1886-7).
- Drummond (A. M. de Vasconcelos), *José Bonifácio (Recordação de um contemporâneo)*. Em: "Gazeta Literária", Rio de Janeiro, ano I, nº 2, 6, 9 e 11.
- *Estudos Histórico-Políticos*. 6 séries. Tip. do "Correio Paulistano", São Paulo, 1879. (Exemplar anônimo consultado no AESP, mas segundo informações do Prof. A. Jacobina Lacombe da autoria de Estêvão Ribeiro de Resende).
- Falcão (Edgard de Cerqueira), *Obras Científicas, Políticas e Sociais de José Bonifácio de Andrada e Silva, Coligidas e reproduzidas por* São Paulo, 1963.
- Figueiredo (J. Sandoval de), *São Paulo e a Independência Brasileira*. Tip. Arlindo Alves, São Paulo, 1921.
- Forjaz (Djalma), *O Senador Vergueiro — Sua vida e sua época (1778-1859)*. 1º vol.. Oficinas do "Diário Oficial", São Paulo, 1924.
- Gama (Aníbal), *D. Pedro na Regência*. (Biblioteca Militar vol. 129 e 130). Gráfica Laemmert, Rio de Janeiro, (1948?).
- Lamego (Luís), *Dom Pedro I, herói e enfêrmo*. Editôra Zélio Valverde, Rio de Janeiro, 1939.

- Lima Júnior (Augusto de), *Cartas de D. Pedro I a D. João VI relativas à independência do Brasil. Coligadas, copiadas, anotadas por*, Rio de Janeiro, 1941.
- Maia (Emílio Joaquim da Silva), *Elogio Histórico do Ilustre José Bonifácio de Andrada e Silva*, Rio de Janeiro, 1838. Ver: Falcão.
- Marques (Manuel Eufrázio de Azevedo), *Apontamentos históricos, geográficos, estatísticos e noticiosos da província de São Paulo*. Tip. Universal (Laemmert), Rio de Janeiro, 1879.
- Martins (Rocha), *A Independência do Brasil*. Lumen, Empresa Internacional Editôra, Lisboa-Pôrto-Coimbra, 1922.
- Monteiro (Tobias), *História do Império — A Elaboração da Independência*. F. Briguet, Rio de Janeiro, 1927.
- Moraes (Alexandre Mello), *Brasil Reino e Brasil Império ou História das Constituições Brasileiras*. 2 vols. Tip. Pinheiro, Rio de Janeiro, 1871.
- Moraes (Alexandre Mello), *A Independência e o Império do Brasil*, (Exemplar consultado na Biblioteca Nacional de Lisboa, sem indicação da tipografia e ano de publicação).
- Oberacker Jr. (Carlos H.), *A Imperatriz Leopoldina — Sua vida e sua época*. Manuscrito a ser publicado pelo Conselho Federal de Cultura em colaboração com o IHGB. (No prelo).
- Oberacker Jr. (Carlos H.), *A Província de São Paulo de 1819 a 1823 e o Movimento Autonomista no Brasil*. Manuscrito a ser publicado nos Anais do Congresso de História da Independência do Brasil.
- Oliveira (J. J. Machado d'), *Quadro Histórico da província de São Paulo*. Tip. Imparcial de J. R. A. Marques, São Paulo, 1864.
- Passos (Carlos de), *D. Pedro IV e D. Miguel I — 1826-1834*. Livraria Simões Lopes, Pôrto, 1936.
- Peixoto (J. M. Pinto), *Duas palavras sobre D. Pedro I na época da independência*. RIHGB, vol. 56 (1893), 2ª p., p. 5 e.
— *Publicações do Archivo Nacional*, XVIII, Rio de Janeiro, Oficinas Gráficas do Archivo Nacional, 1918, p. 33.
- Raffard (Henri), *Apontamentos acêrca de pessoas e cousas do Brasil*. Rio de Janeiro, 1899. (Publicações do IHGB).
- Resende (Estêvão Ribeiro de), ver *Estudos Histórico-Políticos*.
- Romeiro (João), *De D. João VI à Independência. Estudo sobre os fatos que contribuíram mais para ser proclamada em São Paulo, no dia 7 de setembro de 1822, nas margens do Ipiranga, a emancipação política da Pátria*. Oficinas Gráficas de "A Noite", Rio de Janeiro, 1921.

- Santos (Hamilcar dos), *A Imperatriz D. Leopoldina*. São Paulo, 1927.
- São Clemente (Barão de), ver *Documentos para a História das Côrtes*.
- Setúbal (Paulo), *Um Centenário — A Imperatriz Leopoldina*. Em: "O Estado de São Paulo", 11-12-1926.
- Setúbal (Paulo), *Nos Bastidores da História*, Companhia Editôra Nacional, São Paulo, 1928.
- Silva (Francisco Gomes da Silva), (O Chalaça): *Memórias*. Zélio Valverde e Irmãos Pongetti Editôres, Rio de Janeiro, 1939.
- Silva (José Bonifácio de Andrada e), *O Patriarca da Independência — José Bonifácio de Andrada e Silva. (Dezembro de 1821 a Novembro de 1823)*. Companhia Editôra Nacional. (Brasiliana, vol. 166), São Paulo, 1939.
- Sousa (Octávio Tarquínio de), *A vida de D. Pedro I*. Editôra José Olympio, Rio de Janeiro, 1952, 3 tomos.
- Taunay (Afonso de E.), *Do Reino ao Império*. Separata do tomo III dos "Annaes do Museu Paulista". Tip. do "Diário Oficial", São Paulo, 1927.
- Toledo (Francisco Eugênio de), *História da Independência do Brasil*. RIHGB, t. 107.
- Vasconcellos (Salomão de), *O Fico — Minas e os mineiros na Independência*. Companhia Editôra Nacional, São Paulo, 1937.
- Veiga (Luiz Francisco da), *O primeiro reinado estudado à luz da ciência ou a Revolução de 7 de Abril de 1831*. Tip. G. Leuzinger, Rio de Janeiro, 1877.
- Viana (Hélio), *D. Pedro I e D. Pedro II — Acréscimos às suas biografias*. Companhia Editôra Nacional, São Paulo, 1966.
- Vieira (Lellis), *José Bonifácio é o Patriarca da Independência do Brasil*. (Re-futação ao sr. Prof. Francisco de Assis Cintra). São Paulo, 1920.